

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quarta Feira, 02 de Agosto de 2006 Nº 24404

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 250, DE 02 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Poder Executivo

Cria cargos de Professor da Educação Superior para a Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam criados 598 (quinhentos e noventa e oito) cargos de Professor da Educação Superior para a Carreira de Professores da Educação Superior da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006, 185ª da Independência e 118ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CELIO WILSON DE OLIVEIRA
ANTÔNIO KATO
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
CLOVES FELÍCIO VETTORATO
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YÊDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LOUREMBERG NUNES ROCHA
MARCOS HENRIQUE MACHADO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
ILMA GRISOSTE BARBOSA

DECRETO

DECRETO Nº 7.954, DE 02 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2736 de 04.07.2001, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicação Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2736 de 04.07.2001, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi
Governador do Estado
Iraci Araujo Moreira
Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculanio C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: JUARA

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO JUARA - CENTRO DE FORM. ATUAL, P.E.B

MATRÍCULA: 139.090.037 CPF Nº: 537.179.021-72 PROTOCOLO: 200.662.359
NOME: LIVANETI DE JESUS FURLAN VIGO DATA INICIAL: 24/01/2006
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.955, DE 02 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 65 de 06.02.2003, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 65 de 06.02.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 57.940.053 CPF Nº: 203.044.809-59

PROTOCOLO: 2.006.104.108

NOME: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA PINTO

DATA INICIAL: 17/03/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.956, DE 02 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e considerando o artigo 39, da Lei Complementar nº 50, e os artigos 51 e 53 da Lei Complementar nº 49, ambas de 1º de outubro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer, em regime de dedicação exclusiva os cargos, conforme especificação:

I - Assessor Pedagógico no Município

Parágrafo Único: As nomeações de que trata o caput deste artigo serão efetivadas nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os profissionais da educação básica ora nomeados, perceberão a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 292.060.017 CPF: 058.282.038-35

PROTOCOLO: 2.006.102.251

NOME: MARCO ANTONIO DA ROCHA INICIO: 01/06/2006 FINAL: 31/12/2007

CLASSE/NÍVEL: C/6 CARGA HORÁRIA: 30 PERCENTUAL(%) : 45 PADRÃO: A TURNO: II

ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGOGICO

MUNICÍPIO DE: PORTO ESPERIDIÃO

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 395.100.100 CPF: 390.156.611-20

PROTOCOLO: 20.060.151.548

NOME: ANTONIO JOSE DA SILVA INICIO: 10/04/2006 FINAL: 31/12/2007

CLASSE/NÍVEL: C/2 CARGA HORÁRIA: 30 PERCENTUAL(%) : 45 PADRÃO: A TURNO: II

ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGOGICO

DECRETO Nº 7.957, DE 02 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e considerando o artigo 39, da Lei Complementar nº 50, e os artigos 51 e 53 da Lei Complementar nº 49, ambas de 1º de outubro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer, em regime de dedicação exclusiva os cargos, conforme especificação:

I - Assessor Pedagógico no Município

Parágrafo Único: As nomeações de que trata o caput deste artigo serão efetivadas nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os profissionais da educação básica ora nomeados, perceberão a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: CONFRESA

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 506.210.073 CPF: 783.282.921-49

PROTOCOLO: 200.645.350

NOME: EVANY COSTA DOS SANTOS INICIO: 01/02/2006 FINAL: 31/12/2006

CLASSE/NÍVEL: B/2 CARGA HORÁRIA: 30 PERCENTUAL(%) : 45 PADRÃO: A TURNO: II

ASSUNTO: NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGOGICO

DECRETO Nº 7.958, DE 02 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre retificação, do Decreto nº 6.349, de 05 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Processo nº 83.680/SAD, de 27 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.349, de 05.09.2005.

ONDE SE LÊ

01 - JOVAINE RUBSTEIN OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 320940012, Cargo Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", a partir de 29 de março de 2005.

LEIA-SE

01 - JOVAINE RUBSTEIN OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 320940012, Cargo Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", a partir de 04 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO DO GOVERNADOR**ATO Nº 10.739/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 133607/2006, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **SHIRLEY ROSA DE MATOS**, RG nº 460.611 SSP/MT, CPF nº 411.977.801-06, do cargo de Agente de Atividade Ambiental, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 795340010, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, a partir de 20 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

ATO Nº 10.740/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIS HENRIQUE SILVA MAGALHÃES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Casa Civil, a partir de 18 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.741/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MELISSA ALVES DOS SANTOS** do cargo em comissão de

Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Superintendente Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 25 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.742/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GENI CECÍLIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Concursos, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 19 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.743/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LYSIANE LUIZ GERALDI** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, do Gabinete da Vice Governadora, a partir de 14 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

IRACI ARAÚJO MOREIRA
Vice Governadora

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.744/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 17 de julho de 2006.

CARLA CRISTINA PALUDO – Diretora de Administração e Planejamento, Nível DGA-3;

INDIAMARA CONCI – Assessora Técnica, Nível DAS-4;

PEDRO DE GUSMÃO FILHO – Assessor Técnico, Nível DAS-4;

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA – Coordenadora Geral de Execução Orçamentária e Financeira, Nível DNS-2;

KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA – Coordenadora Geral de Recursos Humanos, Nível DNS-2;

NEILOR PAULO MASSON – Coordenador Geral de Sistemas de Informação, Nível DNS-2;

GISLAINE MARQUES DA SILVA – Coordenadora Geral de Expansão da Rede, Nível DNS-2;

DEUZALINA MARIA DE ARRUDA ASSUMÇÃO SILVA – Coordenadora Geral de Educação Profissional e Tecnológica, Nível DNS-2;

CARLOS PEREIRA DE SOUSA – Coordenador Geral de Administração e Planejamento da Unidade de Ensino de Alta Floresta, Nível DNS-2;

CYNARA VILELA MORAES – Coordenadora Geral de Administração e Planejamento da Unidade de Ensino de Barra do Garças, Nível DNS-2;

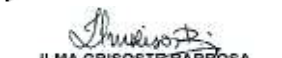
CLÓVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM – Coordenador Geral de Administração e Planejamento da Unidade de Ensino de Rondonópolis, Nível DNS-2;

PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS – Coordenador Geral de Administração e Planejamento da Unidade de Ensino de Sinop, Nível DNS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 10.745/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** NICEIA RODRIGUES do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Assistência Social, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT Saúde, a partir de 24 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS ATTÍ DO AMARAL
Presidente - MT Saúde

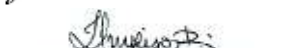
ATO Nº 10.746/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, CARLA SILBENI FERRAZ GHIORZI do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 18 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

ATO Nº 10.747/2006.

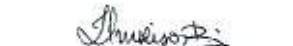
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA do cargo em comissão

de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora, do Fundo Estadual de Educação Profissional, a partir de 17 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

ATO Nº 10.748/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MÁRIO SPINELLI SOBRINHO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Assistência Especializada do CRIDAC, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.749/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, REYNALDO OLIVEIRA RUY do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 41ª Ciretran do Município de Pedra Preta, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.750/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE do cargo em comissão de Direção

e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Controle de LADV'S, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.751/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MICAEL ETIENE DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-5, de Coordenador de RENACH, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.752/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 29 de junho de 2006.

ALEXANDRA GONÇALVES MONTORO – Gerente do Núcleo de Programas Educacionais, Nível DAS-3;

ASENAH MASTRI TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete para Assuntos Educacionais, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

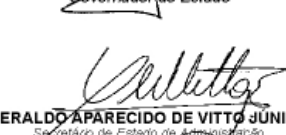
ATO Nº 10.753/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LARISSA REGINA ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção

e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Casa Civil, a partir de 19 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANTÔNIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.754/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MARIA DE FÁTIMA CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 12 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.755/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Apoio Logístico do Hemocentro, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.756/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MÁRIO SPINELLI SOBRINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção

de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial de Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.757/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** BEATRIZ AVILA ZECCHIATO COSTA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Assistência Especializada do CRIDAC, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.758/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor Geral do MT FARMA, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 26 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.759/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de agosto de 2006.

MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE – Coordenadora de RENACH, Nível DAT-5;

HERÁCLITO COSTA E SILVA – Gerente de Controle de LADV'S, Nível DAT-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.760/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** PAULO RIBEIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 41ª Ciretran do Município de Pedra Preta, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.761/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MARCIO FREITAS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Núcleo de Atendimento – Núcleo 03, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.762/2006.

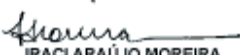
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Gabinete da Vice Governadora, a partir de 15 de julho de 2006.

LYSIANE LUIZ GERALDI – Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3;

ADRIANA CINTRA FILGUEIRAS – Assistente Técnica, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


IRACI ARAÚJO MOREIRA
Vice Governadora


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.763/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANO VIEIRA DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.764/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLA SILBENI FERRAZ GHIOZZI** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora, do Fundo Estadual de Educação Profissional, a partir de 19 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

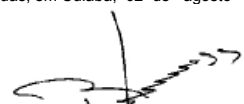

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

ATO Nº 10.765/2006.

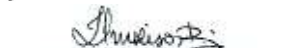
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KARINY DA COSTA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção

Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

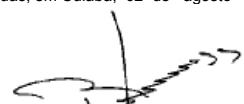

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 10.766/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor de Controle Interno, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 18 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 10.767/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/ MT, a partir de 18 de julho de 2006.

CARLA CRISTINA PALUDO – Diretora de Administração Sistêmica, Nível DGA-3;

INDIAMARA CONCI – Coordenadora Geral Administrativo, Nível DNS-2;

PEDRO DE GUSMÃO FILHO – Assistente Técnico, Nível DAS-2;

VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA – Coordenadora Geral Financeira e Contábil, Nível DNS-2;

KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA – Assessora Especial, Nível DNS-1;

GISLAINE MARQUES DA SILVA – Coordenadora Geral de Parcerias e Convênios, Nível DNS-2;

DEUZALINA MARIA DE ARRUDA ASSUMÇÃO SILVA – Coordenadora Geral de Formação Inicial e Continuada, Nível DNS-2;

CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA – Assessora Especial, Nível DNS-1;

CARLOS PEREIRA DE SOUSA – Coordenador Geral de Administração Sistêmica de Alta Floresta, Nível DNS-2;

CYNARA VILELA MORAES – Coordenadora Geral de Administração Sistêmica de Barra do Garças, Nível DNS-2;

CLÓVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM – Coordenador Geral de Administração Sistêmica de Rondonópolis, Nível DNS-2;

PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS – Coordenador Geral de Administração Sistêmica de Sinop, Nível DNS-2;

JESUÍNA MOREIRA NEVES – Professora Convitada, Nível DGA-7;

LINDALVA DA SILVA – Assessora Técnica, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 10.768/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIANE NUNES DA SILVA GUEDES** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 26 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 10.769/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 57975/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve afastar** para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT, do servidor **ERENÍDIO GONÇALVES DA SILVA**, RG nº 613.645 SSP/MT, CPF nº 420.237.501-72, admitido no cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 763710032, lotado na E.E. São José - SEDUC, município de Pontes e Lacerda/MT, pelo período de 02 de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.770/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 365 do Código Eleitoral, c/c os arts. 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60514/2006, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT, da servidora **GIOVANA GUIMARÃES OLIVEIRA**, RG nº 949.822 SSP/MT, CPF nº 801.875.791-72, admitida no cargo de Agente de Atividade Ambiental, Classe C,

Nível 03, Matrícula Funcional nº 834560011, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Julho de 2006 a 30 de Junho de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

ATO Nº 10.771/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 116814/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Escola de Governo, do servidor **HERCULES ASSUNÇÃO**, RG nº M 1761041 SSP/MG, CPF nº 352.973.796-87, admitido no cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 379660016, lotado no Conselho Estadual de Educação/ SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.772/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 118229/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – CEPROTEC/MT, do servidor **HERCULANO DA SILVA MELO**, RG nº 002.368 SSP/MT, CPF nº 138.551.661-53, admitido no cargo de Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 752970038, lotado na E.E. Irmã Diva Pimentel/SEDUC, município de Barra do Garças/ MT, pelo período de 26 de Julho de 2006 a 08 de Julho de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.773/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 170.665/2006-CCV e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar**, por mais 20 (vinte) dias,

o prazo para conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 9.480, publicado no Diário Oficial do dia 24 de abril de 2006, em desfavor do Justificado Sd PM RR MILTON ANTÔNIO COUTINHO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Extrato de Contrato de nº. 002/2006-VG
Contratante: Gabinete da Vice-Governadoria
Contratada: Brasil Telecom S/A
Objeto: Prestação de serviço de Telefonia Fixa Longa Distancia Nacional e Internacional
Amparo Legal: Edital do Pregão 006/2006-SAD
Vigência: 01/08/2006 a 31/07/2007
Valor Estimado: 1.890,51 (hum mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e hum centavos) anual.

Iraci Araújo Moreira Sonia Regina Leite e Silva Cardoso
Contratante Contratada

Extrato de Contrato de nº. 003/2006-VG
Contratante: Gabinete da Vice-Governadoria
Contratada: 14 Brasil Telecom Celular
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel por meio de registro de preço.
Amparo Legal: Edital do Pregão 060/2005-SAD
Vigência: 01/08/2006 a 31/07/2007
Valor Estimado: 1.037,76 (hum mil, trinta e set reais e setenta e seis centavos) anual.

Iraci Araújo Moreira Sonia Regina Leite e Silva Cardoso
Contratante Contratada

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2006/AGE

CONTRATANTE: Auditoria Geral do Estado – AGE

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A

OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado –STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), originada de terminais fixos e móveis, para atender demanda da Contratante.

BASE LEGAL: Pregão 006/2006/SAD e Lei 8.666/93

DO PREÇO DO CONTRATO: R\$ 1.239,52 (um mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) valor estimado anual.

DO PRAZO: O prazo de validade é de 1 (um) ano

ASSINAM – pela Contratante: Sirio Pinheiro da Silva.

Pela Contratada: Sonia Regina Leite S.Cardoso.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 927/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS

MATRÍCULA: 843.570.016 CPF: 814.419.591-49 CLASSE/NÍVEL: B/2

NOME: JOSE FERNANDES TORRES DA CUNHA FEITO FINANCEIRO: 09/04/2003

MUNICÍPIO DE: CLAUDIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS

MATRÍCULA: 775.080.055 CPF: 872.890.831-72 CLASSE/NÍVEL: B/2

NOME: EDNEIA MANIEZO MARTINS FEITO FINANCEIRO: 05/01/2006

MUNICÍPIO DE: GLORIA D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG RUI BARBOSA

MATRÍCULA: 842.700.013 CPF: 523.327.991-68 CLASSE/NÍVEL: B/2

NOME: LUCIANA DE LA BANDERA ANJOULETTE FEITO FINANCEIRO: 17/03/2003

ATO ADMINISTRATIVO Nº 928/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. BERTOLDO FREIRE

MATRÍCULA: 350.650.047 CPF: 411.536.181-68 CLASSE/NÍVEL: B/1

NOME: MARIA FRANCINEUMA DE SOUZA CARVALHO FEITO FINANCEIRO: 16/12/1998

ATO ADMINISTRATIVO Nº 929/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 82/SGP/SAD/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROFª ALICE FONTES PINHEIRO

MATRÍCULA: 198.510.012 CPF: 948.296.081-53 CLASSE/NÍVEL: C/7

NOME: JUDITE MOURA ALVES FEITO FINANCEIRO: 07/09/2005

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL ONDE SE LÊ: CLASSE C/6 LEIA-SE: CLASSE C/7

ATO ADMINISTRATIVO Nº 930/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
(Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: CACERES
MATRÍCULA: 132170019 **CPF Nº:** 140.534.701-53 **NOME:** MARIA DIVINA DO ESPIRITO SANTO MORAES
CLAS/NÍV: B /8 **APARTIR DE:** 05/06/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MUNICÍPIO DE: COLIDER
MATRÍCULA: 437230031 **CPF Nº:** 630.597.621-04 **NOME:** MARIA DE MELO BALIERO
CLAS/NÍV: A /3 **APARTIR DE:** 28/11/2005 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MUNICÍPIO DE: POCONÉ
MATRÍCULA: 156890011 **CPF Nº:** 328.721.351-20 **NOME:** LOURDES MARIA DA CRUZ DUARTE
CLAS/NÍV: B /8 **APARTIR DE:** 15/05/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO

ATO ADMINISTRATIVO Nº775/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO,

DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I, e Lei Complementar nº 211 de 12.05.2005, art. 2º inciso I, resolve enquadrar os servidores públicos constantes nos Anexos I e II deste Ato, nos cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, na carreira dos Profissionais da Educação Básica, posicionando-se nas classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
(Subsídios constantes do Anexo III da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: ALTO PARAGUAI
MATRÍCULA: 18790011 **CPF Nº:** 103.093.301-49 **NOME:** JUAREZ DIAS ALVES
CLAS/NÍV: A /9 **APARTIR DE:** 01/06/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MUNICÍPIO DE: ARIQUANA
MATRÍCULA: 1008890011 **CPF Nº:** 072.955.703-06 **NOME:** MARIA NELMA ARAUJO FERREIRA
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 28/06/2006 **HABILITAÇÃO:** TÉC. EM CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE: CUIABA
MATRÍCULA: 162430019 **CPF Nº:** 161.548.601-10 **NOME:** LUZIANEY MARIA MORAES PINTO
CLAS/NÍV: B /8 **APARTIR DE:** 02/06/2006 **HABILITAÇÃO:** ENFERMAGEM
MATRÍCULA: 65810015 **CPF Nº:** 178.059.371-68 **NOME:** LEODITA DE ARRUDA MORAES
CLAS/NÍV: B /9 **APARTIR DE:** 23/05/2006 **HABILITAÇÃO:** EDUC. ARTÍSTICA
MATRÍCULA: 123720010 **CPF Nº:** 318.399.591-34 **NOME:** TERESINHA GOMES DUARTE
CLAS/NÍV: B /8 **APARTIR DE:** 20/06/2006 **HABILITAÇÃO:** EDUC. ARTÍSTICA
MUNICÍPIO DE: DOM AQUINO
MATRÍCULA: 855520035 **CPF Nº:** 835.687.008-91 **NOME:** SINDOVALDO VIEIRA BATISTA
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 02/06/2006 **HABILITAÇÃO:** TÉCNICAS AGROPECUARIAS
MUNICÍPIO DE: JUINA
MATRÍCULA: 941420019 **CPF Nº:** 405.906.741-53 **NOME:** ZENITA ALVES COUTINHO FERRARI
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 07/06/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 941390012 **CPF Nº:** 812.655.491-68 **NOME:** EDUARDO DOMINGOS DE ARAUJO
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 07/06/2006 **HABILITAÇÃO:** TÉC. EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA: 647070057 **CPF Nº:** 854.894.251-72 **NOME:** EDNA ALVES BEZERRA
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 07/06/2006 **HABILITAÇÃO:** TÉC. EM CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE: TAPURAH
MATRÍCULA: 922730059 **CPF Nº:** 956.531.711-15 **NOME:** CLAUDIANE TEREZA VIEIRA TIRLONI
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 26/06/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MUNICÍPIO DE: VERA
MATRÍCULA: 992460018 **CPF Nº:** 523.069.841-15 **NOME:** CLAUDIA METZLER DE ANDRADE
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 07/06/2006 **HABILITAÇÃO:** BASICO EM COMERCIO

ANEXO II
APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
(Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: ALTO BOA VISTA
MATRÍCULA: 998500020 **CPF Nº:** 569.066.171-68 **NOME:** DORACY GUIMARCES VALE
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 03/08/2005 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MUNICÍPIO DE: ALTO GARCAS
MATRÍCULA: 57610010 **CPF Nº:** 172.363.801-30 **NOME:** EVA QUEIROZ BARROS
CLAS/NÍV: B /9 **APARTIR DE:** 26/05/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MUNICÍPIO DE: BRASNORTE
MATRÍCULA: 982710020 **CPF Nº:** 531.757.941-49 **NOME:** MARIA BEZERRA DO PRADO DE SENNA
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 22/11/2005 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MUNICÍPIO DE: CACERES
MATRÍCULA: 934920010 **CPF Nº:** 651.588.571-72 **NOME:** ADENIR DA SILVA AMARAL
CLAS/NÍV: B /2 **APARTIR DE:** 05/06/2006 **HABILITAÇÃO:** TÉC. EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA: 1009880010 **CPF Nº:** 973.732.061-15 **NOME:** PATRICIA DE SOUZA ALVES
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 05/06/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MUNICÍPIO DE: CAMPO NOVO DO PARECIS
MATRÍCULA: 904680029 **CPF Nº:** 814.604.491-34 **NOME:** MARTA LINS DE ABREU
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 12/06/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO
MUNICÍPIO DE: CANARANA
MATRÍCULA: 930140028 **CPF Nº:** 775.137.381-49 **NOME:** JANDIRA MENDES
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 02/02/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MUNICÍPIO DE: CHAPADA DOS GUIMARAES
MATRÍCULA: 696830108 **CPF Nº:** 704.080.331-34 **NOME:** FERNANDA AMARAL DA SILVA
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 02/06/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MUNICÍPIO DE: COLIDER
MATRÍCULA: 895330016 **CPF Nº:** 848.682.281-53 **NOME:** CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS
CLAS/NÍV: B /2 **APARTIR DE:** 28/11/2005 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MUNICÍPIO DE: CUIABA
MATRÍCULA: 161070019 **CPF Nº:** 208.802.941-91 **NOME:** LIDIA ROSA FERREIRA
CLAS/NÍV: A /8 **APARTIR DE:** 02/06/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MATRÍCULA: 44620012 **CPF Nº:** 452.622.681-53 **NOME:** ROSA MARTINHO DA ROCHA SANTOS
CLAS/NÍV: A /9 **APARTIR DE:** 02/06/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MATRÍCULA: 902830015 **CPF Nº:** 487.181.651-68 **NOME:** LICENIR DE CAMPOS SILVA
CLAS/NÍV: B /2 **APARTIR DE:** 17/05/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 145410013 **CPF Nº:** 206.977.591-72 **NOME:** ANA DA CONCEICAO DE MAGALHAES
CLAS/NÍV: B /8 **APARTIR DE:** 20/06/2006 **HABILITAÇÃO:** EDUCAÇÃO GERAL
MATRÍCULA: 124580017 **CPF Nº:** 138.913.081-91 **NOME:** MARIA LUIZA BISPO DE SOUZA
CLAS/NÍV: A /10 **APARTIR DE:** 06/06/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MATRÍCULA: 870670018 **CPF Nº:** 419.854.271-68 **NOME:** LUCIA MARA CAMPOS DA LUZ
CLAS/NÍV: B /2 **APARTIR DE:** 23/05/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 898790018 **CPF Nº:** 631.936.631-15 **NOME:** EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMA
CLAS/NÍV: B /2 **APARTIR DE:** 25/01/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA
MATRÍCULA: 118710010 **CPF Nº:** 229.677.451-20 **NOME:** TEREZINHA ALVES CAMPOS
CLAS/NÍV: A /8 **APARTIR DE:** 16/08/2005 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MUNICÍPIO DE: NOVA MUTUM
MATRÍCULA: 930770030 **CPF Nº:** 918.528.621-49 **NOME:** MARLI BENEDITA DA COSTA
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 09/01/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MUNICÍPIO DE: PARANAITA
MATRÍCULA: 1007310020 **CPF Nº:** 994.683.101-59 **NOME:** ENEDIR TEREZINHA DE ALMEIDA
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 08/03/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO RIO CLARO
MATRÍCULA: 830400079 **CPF Nº:** 322.180.792-91 **NOME:** DILURDES SILVA MARIANO
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 03/10/2005 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MUNICÍPIO DE: SAO PEDRO DA CIPA
MATRÍCULA: 946800014 **CPF Nº:** 950.803.171-91 **NOME:** EDILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
CLAS/NÍV: B /2 **APARTIR DE:** 13/12/2005 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS
MATRÍCULA: 265630045 **CPF Nº:** 420.334.381-04 **NOME:** MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
CLAS/NÍV: A /3 **APARTIR DE:** 07/06/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MATRÍCULA: 666340013 **CPF Nº:** 208.134.901-97 **NOME:** LEONALDO FRAGA TELES
CLAS/NÍV: B /3 **APARTIR DE:** 19/05/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER
MATRÍCULA: 941340015 **CPF Nº:** 175.599.871-68 **NOME:** MARIA ROSA DE MELO E SILVA
CLAS/NÍV: B /2 **APARTIR DE:** 02/06/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MUNICÍPIO DE: SINOP
MATRÍCULA: 911640010 **CPF Nº:** 284.196.691-72 **NOME:** NADIR APARECIDA ROMANO
CLAS/NÍV: B /2 **APARTIR DE:** 24/11/2005 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 1001110010 **CPF Nº:** 522.753.881-68 **NOME:** SIMONE APARECIDA MARTINS
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 17/05/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
MATRÍCULA: 954050010 **CPF Nº:** 473.956.481-53 **NOME:** CATARINA PINTO DE MORAIS
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 06/02/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MATRÍCULA: 775890030 **CPF Nº:** 255.312.121-00 **NOME:** ROSALINA MARIA DOS SANTOS
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 21/02/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MATRÍCULA: 932500013 **CPF Nº:** 531.957.521-15 **NOME:** ROSA MARIA PEREIRA
CLAS/NÍV: B /2 **APARTIR DE:** 06/02/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 932540015 **CPF Nº:** 345.710.861-72 **NOME:** ERANIL FERREIRA DE ARRUDA E SILVA
CLAS/NÍV: B /2 **APARTIR DE:** 06/02/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 941350010 **CPF Nº:** 204.357.891-04 **NOME:** IZABEL ROMANA FERREIRA
CLAS/NÍV: B /2 **APARTIR DE:** 14/02/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 389800015 **CPF Nº:** 175.498.841-53 **NOME:** CLARO PLADO DE ALMEIDA
CLAS/NÍV: B /5 **APARTIR DE:** 03/05/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 785920021 **CPF Nº:** 483.275.221-91 **NOME:** MARIA ELISA CRISTOFOLLI
CLAS/NÍV: B /2 **APARTIR DE:** 15/03/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 874080010 **CPF Nº:** 468.636.991-68 **NOME:** ADILSON JOSE CORREA
CLAS/NÍV: B /2 **APARTIR DE:** 06/02/2006 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO
MATRÍCULA: 1011890019 **CPF Nº:** 691.890.051-04 **NOME:** ELIETE DE JESUS RAMOS DOS SANTOS
CLAS/NÍV: A /2 **APARTIR DE:** 01/03/2006 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº773/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO, DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no cargo de Apoio Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar nº50,

de 01.10.1998, alterada ela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso III e Parágrafo 3º, incisos I e II, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
(Subsídios constantes do Anexo III da LC 50/98)

MUNICÍPIO DE: COLIDER

MATRICULA: 384290019 **CPF Nº:** 424.855.259-00 **NOME:** LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
CLAS/NIV: A /5 **APARTIR DE:** 14/10/2005 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 777/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE WALDEMON MORAES COELHO

MATRICULA: 543.210.057 **CPF:** 230.296.331-87 **CLASSE/NÍVEL:** C/2
NOME: MARIA JOSE ALEXANDRE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 07/11/2005

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LEOVEGILDO DE MELO

MATRICULA: 666.610.037 **CPF:** 571.206.841-91 **CLASSE/NÍVEL:** C/2
NOME: VERONICA TEN CATEN EFEITO FINANCEIRO: 21/09/2005

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MARIANA LUIZA MOREIRA

MATRICULA: 695.720.066 **CPF:** 826.057.931-68 **CLASSE/NÍVEL:** D/2
NOME: MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO EFEITO FINANCEIRO: 16/05/2006

MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE DE BARROS MACIEL

MATRICULA: 368.690.016 **CPF:** 229.537.281-04 **CLASSE/NÍVEL:** C/8
NOME: MARIALDA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 13/02/2006

MUNICÍPIO DE: RONDONÓPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - JOAQUIM NUNES ROCHA

MATRICULA: 380.190.036 **CPF:** 459.798.551-49 **CLASSE/NÍVEL:** D/2
NOME: MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 13/04/2006

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - EMANUEL PINHEIRO

MATRICULA: 731.240.057 **CPF:** 858.642.691-15 **CLASSE/NÍVEL:** C/2
NOME: IONE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/06/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 747/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 133472/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder ao Sr. **PAULO CESAR PRADO JUNIOR**, RG nº 1.183.448 SSP/ES, CPF nº 045.979.927-40, Matrícula Funcional nº 951200020, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “B”, Nível “01”, lotado no Hospital Regional de Sorriso - SES, em Sorriso - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Especialização, sob a forma de Residência Médica, em Hemato-Oncologia Infantil, do Hospital Pequeno Príncipe, da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Curitiba/PR no período de **03 de Maio de 2006 a 02 de Maio de 2007**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.018/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 161224/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder ao Sr. **PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR**, RG nº 8.250.936 SSP/MT, CPF nº 570.803.211-15, Matrícula Funcional nº 1062820018, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “B”, Nível “01”, lotado no Hospital Regional de Sorriso - SES, em Sorriso - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Especialização, sob a forma de Residência Médica, em Cancerologia Cirúrgica, do Hospital do Câncer Araújo Jorge, da Associação de Combate ao Câncer em Goiás/GO no período de **1º de Fevereiro de 2006 a 31 de Janeiro de 2007**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 729/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 130778/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, para fins de regularização funcional, resolve conceder a Srª **MARISOL COSTA VIEGAS MUNIZ**, RG nº 03.483.878 SJ/MT, CPF nº 415.462.881-04, Matrícula Funcional nº 531430022, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “B”, Nível “03”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cáceres-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Especialização, em Pneumologia Sanitária, pela Escola Nacional de Saúde - FIOCRUZ, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de **22 de Agosto de 2005 a 07 de Outubro de 2005**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

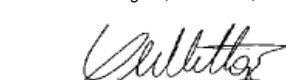

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 746/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 133482/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Srª **ANDRESA BRAUN NOVACZYK**, RG nº 6.058.061.182 SSP/RS, CPF nº 756.120.110-91, Matrícula Funcional nº 1190720016, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “B”, Nível “01”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Enfermagem, Um cuidado humanístico-tecnológico ao paciente do SUS, no laboratório de Hemodinâmica, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **15 de Março de 2006 a 14 de Março de 2007** nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 574/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 90480/2006, da Secretaria de Estado de

Administração – SAD, resolve conceder a Sr^a. **LUCINEIDE DA SILVA SANTOS**, RG nº 735.626 SSP/MT, CPF nº 621.805.501-97, Matrícula Funcional nº 637780019, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “C”, Nível “03”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Fisioterapia, Área de Concentração: Avaliação e Intervenção Clínica e Instrumental Fisioterápica, Linha de Pesquisa: Avaliação e Tratamento Fisioterápico Respiratório e Cardiovascular, no Centro Universitário do Triângulo-UNITRI – Uberlândia/MG, no período de **1º de Março de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007** nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 630/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 103362/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Sr^a **MÁRCIA LEÃO ORMOND BALLEEN**, RG nº 599.338 SSP/MT, CPF nº 616.567.711-87, Matrícula Funcional nº 465110029, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “A”, Nível “02”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Várzea Grande-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Ciências da Saúde, área de concentração de Cirurgia, Nutrição e Metabolismo, na linha de pesquisa: Nutrição, Metabolismo e Desenvolvimento, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **1º de Março de 2006 a 28 de Fevereiro de 2008**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 638/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 113120/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder ao Sr. **FABIANO TONACO BORGES**, RG nº 11.525.819 SJ/MT, CPF nº 830.864.391-49, Matrícula Funcional nº 1147360011, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “A”, Nível “01”, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Odontologia Preventiva e Social, Administração e Políticas Públicas, da Faculdade de Odontologia, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Araçatuba-SP, no período de **1º de Março de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 572/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 90467/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Sr^a. **PATRICIA DA SILVA FERREIRA**, RG nº 10.282.815 SSP/MT, CPF nº 893.354.141-15, Matrícula Funcional nº 949820016, Profissional do Nível Superior

do SUS, Classe “B”, Nível “02”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Enfermagem, Linha de Pesquisa: Trabalho, Cuidados e Subjetividades em Saúde e Enfermagem, pela Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **1º de Março de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007** nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 573/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 90473/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Sr^a. **CLAUDIA MARIA GUIMARÃES LOPES DE CASTRO**, RG nº 09.247.483 SJ/MT, CPF nº 220.077.332-34, Matrícula Funcional nº 682280038, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “B”, Nível “02”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Saúde Coletiva, Área de Concentração: Saúde e Sociedade, Linha de Pesquisa: Diversidade Sócio Cultural e Saúde, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **1º de Março de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007** nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 728/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 132299/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Sr^a **MARIA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 177.110 SSP/MT, CPF nº 107.496.081-53, Matrícula Funcional nº 528940023, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “B”, Nível “01”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Enfermagem, área de concentração de Processos e Práticas em Saúde e Enfermagem, na linha de pesquisa: Trabalho, Cuidados e Subjetividade em Saúde e Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **08 de Março de 2006 a 08 de Março de 2007**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 829/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 148251/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Sr^a. **WANIA MONTEIRO DE ARRUDA**, RG nº 1.193.252 SSP/MT, CPF nº 346.311.351-15, Matrícula Funcional nº 435140027, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “C”, Nível “07”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Especialização, em Nutrição Clínica Funcional, área de atuação: Alimentos Funcionais e Regionais na mudança de hábito alimentar do povo mato-grossense participante do Projeto Agita Mato Grosso, no Centro Valéria Paschoal de Educação pela Universidade

do Ibirapuera/SP, no período de **1º de Junho de 2006 a 31 de Março de 2007** nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 828/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 148244/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder ao Sr. **PAULO CESAR DE JESUS DIAS**, RG nº 445.328 SSP/MT, CPF nº 532.123.551-15, Matrícula Funcional nº 900090014, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe “C”, Nível “02”, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível Residência Médica, em Cirurgia Craniomaxilofacial, no Hospital de Clínicas de Porto Alegre/RS, no período de **1º de Fevereiro de 2006 a 31 de Janeiro de 2007** nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 697/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 119920/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Srª **ANTONIA MARIA ROSA MARTINS**, RG nº 257.476 SSP/MT, CPF nº 614.599.761-34, Matrícula Funcional nº 940590018, Técnico do Nível Superior do SUS, Classe “B”, Nível “02”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cáceres-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Saúde Coletiva, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **1º de Abril de 2006 a 31 de Março de 2007** nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 730/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 132295/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Srª **MARIA DE LOURDES ASSIS FREITAS**, RG nº 202.223 SSP/MT, CPF nº 172.535.601-59, Matrícula Funcional nº 422550019, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “C”, Nível “09”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Enfermagem, área de concentração: Avaliação da Implantação do Programa Saúde da Família no Estado de Mato Grosso, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **08 de Março de 2006 a 08 de Março de 2007**, nos

termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 731/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 132302/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Srª **VERA LUCIA MORETTO**, RG nº 35.325.887-8 SSP/SP, CPF nº 688.219.301-06, Matrícula Funcional nº 948520019, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “B”, Nível “02”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Ciências da Saúde, área de concentração Cirurgia, Nutrição e Metabolismo, da Faculdade de Ciências Médicas, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **15 de Março de 2006 a 14 de Março de 2007**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 637/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 113122/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Srª **ANA PAULA SILVA DE FARIA**, RG nº 8.250.731 SSP/MT, CPF nº 829.916.691-87, Matrícula Funcional nº 1147330015, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “B”, Nível “01”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Enfermagem, Linha de Pesquisa: Direitos, Ética e Cidadania nos Serviços de Saúde, da Faculdade de Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **1º de Março de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007** nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 698/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 119911/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Srª **VALDETE MARQUES ARMANT ANTIQUEIRA**, RG nº 969.363 SSP/PR, CPF nº 523.097.039-15, Matrícula Funcional nº 427240026, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe “C”, Nível “07”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Enfermagem, “Trabalho, cuidados e subjetividade em Saúde e Enfermagem,” na Universidade Federal do Estado de Mato

Grosso - UFMT, no período de 1º de Abril de 2006 a 31 de Março de 2007 nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº 019/SAD//2006

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da Servidora da **Secretaria de Estado de Administração**, referente ao ano de 2003, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL		
Matrícula	N o m e	Situação da Avaliação
790410010	Elaine Beatrice Carvalho Bello Barros	Aprovado

Registrada

Publicada

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº 020/SAD//2006

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da Servidora da **Secretaria de Estado de Administração**, referente ao ano de 2004, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL		
Matrícula	N o m e	Situação da Avaliação
790410010	Elaine Beatrice Carvalho Bello Barros	Aprovado

Registrada

Publicada

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº 031/SAD/SJSP/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 8.321 de 12 de Maio de 2005, no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica**

- **POLITEC**, referente ao ano 2005, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

* Reproduz por ter saído incorreto

(Anexo da Portaria nº 031/SAD/SJSP/2006)		
Matrícula	Nome	Situação da Avaliação
Agente de Desenvolvimento Econômico e Social		
809170019	Airton Sales de Assis	Aprovado
154510017	Elenir de Souza Rodrigues	Aprovado
91760011	Helena Nogueira de Sousa	Aprovado
581370015	Joair de Aguiar Silva	Aprovado
808360019	João Balleiro de Jesus	Aprovado
92560016	Maria da Glória Leque Pinheiro	Aprovado
808370014	Maximiliano Campos Arruda	Aprovado
811470016	Pedro Conrado da Penha	Aprovado
Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social		
273040022	Celêzia Rodrigues de Matos	Aprovado
91700019	Haroldo Ribeiro da Fonseca	Aprovado
50290015	Odenir Benedito da Silva Júnior	Aprovado
Papiloscopista		
670090115	Abmael dos Santos	Aprovado
945960018	Ailton Silva Machado	Aprovado
246370017	Angelo Pedroso de Amorim	Aprovado
790580012	Benedito Griggi	Aprovado
222760010	Bento José Martins de Mello	Aprovado
92580017	Clodoaldo Batista Santos da Silva	Aprovado
946050015	Danielle Cristina Mendes de Souza	Aprovado
196120012	Edvalde Benedito Santos Malhado	Aprovado
246320010	Fabio Fernandes Leite	Aprovado
246430010	Florisvaldo Nonato da Silva	Aprovado
253720010	Geovanil de Lemes	Aprovado
872480020	Jair Pedro Vieira	Aprovado
172770017	Jurema Maria de Arruda Pinto	Aprovado
246470011	Leonel Teodoro de Lima	Aprovado
252570014	Luzia Paulo da Silva	Aprovado
93300026	Marcio Joaquim Santana	Aprovado
266920012	Maria Leticia Souza Maciel Toledo	Aprovado
127450017	Neuzete Pereira dos Santos	Aprovado
246490012	Nilza Helena Ferreira Lima	Aprovado
177600012	Nilma do Espírito Santo Almeida Leite	Aprovado
172630010	Rainilde Perim Costa	Aprovado
212620017	Rodney Paes de Carvalho	Aprovado
143020013	Rosângela Fatima de O. Souza	Aprovado
246500018	Rui Silva Bastos	Aprovado
92260012	Tania Soraida Rueda	Aprovado
166320013	Vanda Vani de Oliveira	Aprovado
Perito Criminal II		

234750014	Alberto Germanos Júnior	Aprovado
195130014	Edson Serafim de Oliveira	Aprovado
195060016	Geraldo Roque das Neves	Aprovado
250020017	Jaqueline Bravo	Aprovado
Perito Oficial Criminal		
388010010	Arlindo José Bergamim	Aprovado
945700016	Benedito Pedro Pouso Curvo	Aprovado
637480023	Carlos Nunes Vaz Guimarães Neto	Aprovado
292640021	Carlos Roberto Angelotti	Aprovado
945730012	Daniella Patrice M. de Abreu Lima	Aprovado
388000015	Ernesto Machado	Aprovado
945670010	Estela Pereira de Souza	Aprovado
760510040	Joel Pereira Paim	Aprovado
267090056	José Ernesto Barbosa de Souza	Aprovado
388040017	José Roberto Inham	Aprovado
912760052	José Urbano França Filho	Aprovado
945520018	Marcelo Felix da Silva	Aprovado
945760019	Marcio Correa Godoy	Aprovado
526920068	Marcos Rogério de Paula	Aprovado
135150027	Maria Eloiza Pereira Leite Ramos	Aprovado
252700015	Maria Aurélio B. Barbosa Ferreira	Aprovado
945780036	Marilyn Adriany Rondon Ferreira	Aprovado
388030011	Nilson Damião da Silva	Aprovado
377350109	Paulo Roberto Correa	Aprovado
484620100	Pierre Biancardini Júnior	Aprovado
487610024	Prudente Alencar de Arruda Neto	Aprovado
945770014	Rondon Souza Oliveira	Aprovado
949750018	Rubens Sadão Okada	Aprovado
Perito Oficial Criminal Médico Legista		
445840072	Adelmo Ferreira de Barros	Aprovado
172650011	Cecilio Benicio da Silva Filho	Aprovado
174350015	Elias do Nascimento	Aprovado
353400017	João Gonçalves da Silva	Aprovado
259800015	Juarez Sander	Aprovado
571210015	Marcos Eiti Nishimura	Aprovado
Perito Oficial		
251500012	Paulo Roberto da Silva Bastos	Aprovado
Técnico em Necropsia		
954680014	Sandro Magnus de Andrade	Aprovado

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 35/2006-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**.

CONSIGNATÁRIA: **AMDEPOL - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DELEGADOS DE POLÍCIA**.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição **AMDEPOL - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DELEGADOS DE POLÍCIA**, decorrente de contribuições realizadas pelos servidores públicos estaduais associados com a **CONSIGNATÁRIA**.

VIGÊNCIA: **01/08/2006 a 01/08/2007**.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
CONSIGNANTE

MILTON TEIXEIRA FILHO
Diretor Presidente - AMDEPOL
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2005-SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde-SES/MT
Secretaria de Estado de Administração-SAD/MT

OBJETO: A rescisão de pleno direito da cessão do servidor.

SIGNATÁRIOS: **AUGUSTINHO MORO**
ROMEY HONORATO MENDES

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATOGROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MATOGROSSO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 033/2006/GS/COFAZ/SEFAZ

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no artigo 5º, inciso LIV, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 1º do artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18-03-05, por ter saído incorreta e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 007/Cpad019/GS/COFAZ, datado de 31-07-2006, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 019/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 09-05-2006 publicada no Diário Oficial do Estado de 16-05-2006.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para concluir os trabalhos da referida Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição Federativa do Brasil e o Art. 10, X da Constituição Estadual que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PÚBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Fazenda, em Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2006.


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATOGROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MATOGROSSO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 034/2006/GS/COFAZ/SEFAZ

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no artigo 5º, inciso LIV, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 1º do artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18-03-05, por ter saído incorreta e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 007/Cpad020/GS/COFAZ, datado de 31-07-2006, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 020/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 09-05-2006 publicada no Diário Oficial do Estado de 16-05-2006.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para concluir os trabalhos da referida Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição Federativa do Brasil e o Art. 10, X da Constituição Estadual que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PÚBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Fazenda, em Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2006.


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATOGROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MATOGROSSO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 035/2006/GS/COFAZ/SEFAZ

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no artigo 5º, inciso LIV, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 1º do artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18-03-05, por ter saído incorreta e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 007/Cpad021/GS/COFAZ, datado de 31-07-2006, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 021/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 09-05-2006 publicada no Diário Oficial do Estado de 16-05-2006.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para concluir os trabalhos da referida Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição Federativa do Brasil e o Art. 10, X da Constituição Estadual que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PÚBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Fazenda, em Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2006.


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tendo em vista que o Fiscal autuante ANTONIO PEREIRA DA COSTA retificou a NAI 8081001200458200510, fica **INTIMADO** o proprietário ou representante legal da empresa abaixo

Extrato do Instrumento Contratual Nº 236/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.048.028-2/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 162/2006

Objeto do Contrato: Construção de Centro de Múltiplo Uso, no Município de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 135.346,79 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos)

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Dotação: 22.607.2315.9900.4490.5100, fonte 263, NE nº 22607600360-1

Partes: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo Nº 04/2006

Assunto: Decisão sobre aplicação de penalidades;

Interessados: SEJUSP e Empresa Informática Ltda;

Decisão

Vistos e examinados os presentes autos e,

Considerando o não cumprimento tempestivo da ordem de fornecimento nº 469/2005, o qual determinava a entrega dos bens referentes ao lote 03 do pregão 065/2005;

Considerando que as justificativas apresentadas pela Empresa AMD Informática Ltda. não tem o condão de ilidir sua exclusiva responsabilidade, ante a Administração, pelo inadimplemento dos prazos convencionados, visto que não restou comprovada nenhuma das situações inseridas no art. 57, § 1º, I a VI da Lei 8.666/93.

Considerando o relatório da Comissão Processante acostado às fls. 111 usque 119;

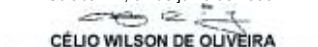
Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo, parcialmente, as recomendações inseridas no sobredito relatório, aplicando a empresa citada a penalidade de Advertência, cumulada com a aplicação de multa administrativa no percentual de 0.5%, por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% do valor global do bem adjudicado.

Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejus, para os cálculos necessários, cientificando-se a Empresa AMD Informática Ltda. sobre a decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, expeça-se notificação para que recolha os valores devidos, no prazo de cinco dias úteis.

Em decorrido o prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento, encaminhem-se os vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais cabíveis;

Encaminhe-se cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração para as anotações e registros de praxe.

Cientifique-se os interessados.
Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Protocolo sob nº: 133396/2006

Assunto: Decisão sobre aplicação de penalidades;

Interessados: SEJUSP e Empresa Comercial Osasco Ltda;

Decisão

Vistos e examinados os presentes autos e,

Considerando o não cumprimento tempestivo da ordem de fornecimento nº 621/2005, o qual determinava a entrega dos bens referentes ao Contrato 293/2005;

Considerando que as justificativas e as provas produzidas pela Empresa Comercial Osasco Ltda. não tem o condão de ilidir sua exclusiva responsabilidade, ante a Administração, pelo inadimplemento dos prazos convencionados, visto que não restou comprovada nenhuma das situações inseridas no art. 57, § 1º, I a VI da Lei 8.666/93.

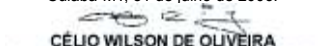
Considerando o parecer nº 554/2006/AJ/SEJUSP/MT, da lavra da Ilustre Assessora Jurídica da Sejus, Dra. Rosângela Mohr Turin;

Ante o exposto e de tudo mais que dos autos consta, homologo, em todos os seus termos, as recomendações inseridas no sobredito parecer, aplicando a empresa citada a multa administrativa no percentual de 0.5%, por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% do valor global do bem adjudicado.

Encaminhe-se a Superintendência Administrativa e Financeira da Sejus, para os cálculos necessários, cientificando-se a Empresa Comercial Osasco Ltda. sobre a decisão proferida e procedendo a imediata compensação financeira no caso da Empresa em questão possuir créditos a receber perante a Administração Pública, no caso da inexistência de tais créditos, expeça-se notificação para que recolha os valores devidos, no prazo de cinco dias úteis.

Em decorrido o prazo acima consignado sem o correspondente recolhimento, encaminhem-se os vertentes autos a Procuradoria Geral do Estado para as providências judiciais cabíveis, bem como cópias reprográficas de todo o processado à Secretaria de Estado de Administração para as anotações e registros de praxe.

Cientifique-se os interessados.
Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 051/2005/FESP

DA ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

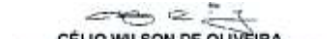
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE OBJETIVA A REFORMA PARCIAL DOS RAIOS I, II, III, ISOLAMENTO E ILUMINAÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL DE MATA GRANDE, EM RONDONÓPOLIS - MT.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 01/07/2006 À 28/09/2006, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2006

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETI (SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PTIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 129/2005/FESP

DA ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO, QUE OBJETIVA A AMPLIAÇÃO DO ALOJAMENTO, REFORMA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL – NAVVS E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO (ETE) NA COORDENADORIA GERAL DE MEDICINA LEGAL DE CUIABÁ – MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
FICA ADITADO AO VALOR INICIAL R\$ 55.662,01 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), PERFAZENDO O VALOR INICIAL DE R\$ 332.048,86 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP
PROJETO/ATIVIDADE: 1453.0600
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4490.5100
FONTE: 245

VALOR PREVISTO PARA EXECUÇÃO: 55.662,01 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO).

DATA DA ASSINAURA: 02/08/2006

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

PROCESSO: 154637/2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

CORREGEDORIA GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 169/06/CGPJJC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2006.

COMISSÃO PROCESSANTE – Dr. Gilmar Dias Carneiro – Presidente
Dr. Benedito Máximo de Souza – Membro
Drª Mara Rúbia de Castro F. Carvalho-Membro

ACUSADOS: - Dinelson Pires Júnior – Delegado de Polícia
- Iara Márcia da Silva Pinheiro – IPC
- Alexandre Pedreira de Santana – IPC
- Jacson Roberto Abraão – IPC
- João Pascoal Bolognez – IPC
- Rogério Augusto de Oliveira – IPC e
- Aparecido Flores de Souza - IPC

DO OBJETO: - Processo Administrativo Disciplinar nº 007/06, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos nos artigos 70 e 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, teriam praticado ilícito disciplinar, vertidos, em tese, nos deveres do policial civil previstos nos artigos 166, II, X, XIV, XV e 167, 1. Do Primeiro Grau: XI e XV; 2. Do Segundo Grau: XVI e XLVIII; 3. Do Terceiro Grau: X e 4. Do Quarto Grau: XXII e XXIII, todos da Lei Complementar nº 155/04 (ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO).
PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo.
FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 202 a 224 da Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral PJC/MT.

CORREGEDORIA GERAL

EXTRATO DA PORTARIA N. 179/2006/CGPJJC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/2006.

COMISSÃO PROCESSANTE:

Dra. Marise Vale Sant'Ana Schmidt – Presidente
Dr. Benedito Máximo de Souza – Membro
Dra. Mara Rúbia de Castro Ferreira Carvalho - Membro

ACUSADO

Ede Arnaldo Filho – Investigador de Polícia Civil

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 12/2006, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no Artigo 166: II – Cumprir as normas e regulamentos; X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização de função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana; XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; **Transgressões Disciplinares previstas no Artigo 167: Primeiro Grau:** XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial; XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; **Do Segundo Grau:** XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; **Do Quarto Grau:** IV – Matar alguém, salvo no estrito cumprimento do dever legal, por legítima defesa e estado de necessidade; Todos da Lei Complementar N.º 155 de 14 de Janeiro de 2004 – **Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.**

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 229 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR GERAL PJC/MT.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa feita pela Comissão de Sindicância Administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 126/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 08/06/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 166/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa feita pela Comissão de Sindicância Administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 126/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 08/06/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

**Republique-se por ter saído incorreta.*

Lauda 159

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 345/2006

PROTOCOLO: 173881/2006

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “FILOGONIO CORREA” CNPJ 03.324.133/0001-01, no município de Cuiabá/MT

OBJETO: Plano de desenvolvimento Escolar - PDE

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2932.9900

Elemento de Despesa: 3350.41/4450.42

Fonte: 120

VALOR: R\$ 19.551,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

PRAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

Lauda 160

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/04.

CONVÊNIO: 4º ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura da CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Segunda – do Valor e Cláusula Terceira – da Dotação**, do Termo de convênio nº 025/04, Reforma da EE “BENTO MUNIZ”, no município de Tangará da Serra, que passam a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a **Cláusula Segunda – do Valor** que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 138.664,74 (cento e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sofrendo um acréscimo de R\$ 20.919,92 (vinte mil noventa), passando para o montante de R\$ 159.584,66 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Fica Alterada a **Cláusula Terceira – da Dotação** que passa a ter a seguinte redação:
Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SEDUC, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação

Projeto/Atividade: 3639-0800

Elemento de Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 122.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 611/05.

CONVÊNIO: 6º ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “Juína” CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – de Vigência do Termo de Convênio nº 611/05 Reforma da Escola Estadual “Pe. Ezequiel Ramim” do Município Juína**, que passam a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a **Cláusula Sexta – de Vigência** que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa a ser de 512 (quinhentos e doze) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Convênio, com termino para 29/12/06.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 033/2006.

Origem: Contrato nº 033/2006 – Adesão ao Registro de Preços nº. 002/2005 – Derivada do Pregão nº. 003/2005 - SAD.

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: AGILIZE – Serviços de entrega de transporte rodoviário LTDA.

Objeto: Serviço de entrega e coleta de documentos em Cuiabá e Várzea Grande, realizado por 02 (duas) motocicletas, durante 08 (oito) horas diárias, inclusos combustíveis e encargos.

Valor Contratado: R\$ 32.972,50.

Dotação Orçamentária: 14101.2007 9900.3390 3900 **Fonte de Recurso:** 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 11 (onze) meses, com início em 21/07/2006 e seu término em 21/07/2007.

Cuiabá, 21 de Julho de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2006.

Origem: Carta Convite nº. 026/2006

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: TERCONI TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada na execução de serviços para reforma geral da parte física da unidade escolar na E.E Antônio Epaminondas em Cuiabá – MT.

Valor Contratado: R\$ 81.933,60

Dotação Orçamentária: 14101.3639 0600.4490 5100 **Fonte de Recurso:** 122

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Cuiabá, 18 de Julho de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº. 013/2006

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar o **Sr. Adnauer Tarquínio Daltro**, Secretário Adjunto de Estado de Ciência e, Nível DGA - 2, para exercer as atribuições de **Ordenador de Despesas** desta Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, durante a ausência da titular, no período de 03 a 18/08/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

Ilma Grisoste Barbosa
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Comunicado nº. 075/06 - PRODEIC

Parte superior do formulário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A M que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 1.907/04 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 31/12/2004, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2006**. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	B.A Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda
Inscrição Estadual :	13.243.243-9
CNPJ :	06.079.757/0001-07
Endereço:	Rua Jaime Campos s/n, Quadra 24, Bairro Cassyra Lucia Várzea Grande – MT
Produtos Beneficiados:	Sabão em pó; Detergente em pó; Amaciante de roupa; Detergente Líquido para roupa; Desinfetantes; Água Sanitária; Limpador Multi-uso e Sabonete Líquido.

Cuiabá – MT, 26 de Junho de 2006.

WALDIR JULIO TETES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ALEXANDRE FURLAN
PRESIDENTE DO CEREM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução CIB Nº. 024 de 04 de maio de 2006.

Dispõe sobre a aprovação da distribuição de veículos e equipamentos para a Secretaria de Estado de Saúde e municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O convênio pré-estabelecido pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS, conforme Ofício Circular nº 84 GAB/SVS/MS de 15/03/2006;

II – O perfil epidemiológico e a necessidade de implementar as ações de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de veículos e equipamentos para a Secretaria de Estado de Saúde e para os municípios do Estado de Mato Grosso, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Plano de Investimentos da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 024 DE 04 DE MAIO DE 2006

Plano de Investimentos – Quadros de Distribuições por Unidade Federada e agravo / Programa

Unidade Federada : Mato Grosso

Tipo de Equipamento

Folha: 01

Unidade Federada: MATO GROSSO		Tipo de Equipamento											
Município/Instituição	Tuberculose				Influenza				PNI	CGLAB			
	Cabine Seg. Biol. Classe II B3	Estufa Bacteriológica	Micro + Nobreak	Microscópio Bacteriológico	Agitador de Tubos	Centrifuga de Bancada ã Refrigerada	Geladeira de 280 Lts	Micro + Nobreak	Geladeira de 280 Lts	Kit p/transp.subst. infecc.	Manual de Transp. Amostras Perigosas	Microscópio Bacteriológico	Microscópio Entomológico
Apiacas									1				
Nova Bandeirantes									1				
Nova Canaã									1				
nova Monte Verde									1				
Paranaíta									1				
Novo São Joaquim									1				
Acorizal									1				
Santo Antônio do Leverger									1				
Poconé									1				
Juara									1				
Tabaporã									1				
Juína									1				
Cotriguaçu									1				
Vila Bela da Santíssima Trindade									1				
Claudia									1				
Feliz Natal									1				
Itaúba									1				
Lucas do Rio Verde									1				
Tapurah									1				
Marcelândia									1				
Nova Santa Helena									1				
Nova Mutum									1				
Nova Ubitatã									1				
União do Sul									1				
Santa Carmem									1				
Santa Rita do Trivelato									1				

Vera									1				
Arenópolis									1				
Barra do Bugres									1				
Brasnorte									1				
Campo Novo do Parecis									1				
Denise									1				
Nova Marilândia									1				
Nova Olímpia									1				
Porto Estrela									1				
Santo Afonso									1				
Tangará da Serra									1				
Sapezal									1				
Mundo Novo									1				
Nova Guarita									1				
Terra Nova									1				
Peixoto de Azedo									1				
Cuiabá													
Cárcees				1									
Rondonópolis	1	1		1									
Sinop				1									
Várzea Grande				1									
Laboratório Municipal de Cuiabá													
Núcleo de Entomologia/ Cuiabá											1		1
LACEN/Cuiabá				3	1					24	1		
TOTAL	1	1	8	8	1	1	2	8	42	24	1	1	1

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 024 DE 04 DE MAIO DE 2006

Plano de Investimentos – Quadros de Distribuições por Unidade Federada e agravo / Programa

Unidade Federada : Mato Grosso

Tipo de Equipamento

Município/Instituição	Leishmanioses		Malária			D.Chagas			Dengue		
	Microscópio Bacteriológico	Microscópio Entomológico	Grupo Gerador de 2,8 KWA	Microscópio Bacteriológico	Pulverizador c/ Compressão Prévia	Micro + Nobreak	Microscópio Bacteriológico	Microscópio Entomológico	Microscópio Entomológico	Moto	Veículo Tipo Utilitário
ERS de Cuiabá						1					
ERS de Rondonópolis						1					
ERS de Juína						1					
Colniza			1	2	1						
Rondolândia			1	1	1						
Jurueña				1	1						
Aripuanã				1	1						
Marcelândia				1	1						
Santa Terezinha					1						
Novo Mundo				1	1						
Comodoro				1							
Nova Ubiratã				1	1						
Nova Lacerda				1							
Paranaíta			1		1						
Paranatinga					1						
Peixoto de Azevedo					1						
Cotriguaçu					1						
Juara					1						

Guarantã do Norte					1						
Água Boa										1	
Tangará da Serra											1
Santo Antônio do Leverger											1
Cuiabá											1
Cárceres											
Rondonópolis											1
Sinop											
Várzea Grande						1	1				1
Laboratório Municipal de Cuiabá											
Núcleo de Entomologia/ Cuiabá	4	3						1	1		
LACEN/Cuiabá											
TOTAL	4	3	3	10	14	4	1	1	1	1	5

Ass. do Presidente/Coordenador da CIB

Portaria nº 152/2006/GBSES**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 022/SES/GS/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2006, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR,

R E S O L V E:**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de **Junho/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR
REFERENTE A COMPETÊNCIA - JUNHO/2006

Município	Assentamento	N.º de Famílias	N.º de ACSR	Valor	Valor
		Assentadas	Informado	Incentivo/mês	Incentivo/Ano
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS	Santa Rosa I	73	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

ERS DE CÁCERES

Comodoro	Cabixi	450	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Granja	117	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Macuco	220	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Miranda Estância	500	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Noroagro	128	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Nova Alvorada	123	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL DE COMODORO		1.538	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00

Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Coronel Ary	200	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Córrego da Onça	82	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Rio Alegre	392	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Triunfo	329	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	10	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Sararé	121	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Seringal	240	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Guaporé	180	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Formosa	200	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		752	7	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
ERS de PONTES E LACERDA					
TOTAL ACORIZAL	Baus	67	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Quilombo	144	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		388	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Jangada	Girassol	308	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	Vida Nova	199	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
TOTAL JANGADA		507	7	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Mata Cavalos/ Boa Vista	100	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		410	7	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
Poconé	Agroana	157	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Campo Limpo	50	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Funas do Buriti	61	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Girau	116	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	João Ponce	60	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

TOTAL POCONÉ		444	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Palmeiras	260	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Pontal da Glória	100	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Resistência	122	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Santana do Taquaral	170	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Vale do São Vicente	80	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		811	11	R\$ 3.850,00	R\$ 46.200,00
ERS de CUIABÁ					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Brasnorte	Juruena I	630	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
	Paloma	190	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Tibagi	600	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL BRASNORTE		1420	7	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
Colniza	Escol Sul	500	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
	Guariba ou Panelas	300	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Natal	205	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Colniza I	860	10	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
	Colniza II	120	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	1º de Maio	487	6	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL COLNIZA		2.822	32	R\$ 11.200,00	R\$ 134.400,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	18	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00
	Cotriguaçu	113	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL COTRIGUAÇU		1.635	20	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
TOTAL JUÍNA	Iracema	335	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
Juruena	Juruena	400	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	Vale do Amanhecer	250	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL JURUENA		650	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
ERS DE JUINA					
Garantã do Norte	Cotrel	134	0	R\$ -	R\$ -
	Cachoeira da União	104	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Braço Sul	2.530	21	R\$ 7.350,00	R\$ 88.200,00
	São José	132	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	P. Azevedo	1233	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00

TOTAL GUARANTÃ DO NORTE		238	28	R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Barra Norte	100	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Gleba Divisa	1.000	14	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
TOTAL NOVO MUNDO		1.230	17	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00
Matupá	Padovani	396	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	São José União	827	9	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
TOTAL MATUPÁ		1223	13	R\$ 4.550,00	R\$ 54.600,00
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	11	R\$ 3.850,00	R\$ 46.200,00
	Cachimbo II	828	8	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
	Padovani	90	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	São José União	354	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.252	23	R\$ 8.050,00	R\$ 96.600,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	388	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	União de todos	54	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		442	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Campos Novos	96	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Riozinho	71	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Vale do Sol	52	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
	Triangulo	300	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	8	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
ERS DE TANGARÁ DA SERRA					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Apiacás	Arumã	198	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Nova Mutum	81	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL APIACÁS		279	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.388	17	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES	Japurana	870	6	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00

Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Ouro Branco	85	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	M. Oliveiras	60	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Rondon	140	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		751	8	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	764	10	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
ERS DE ALTA FLORESTA					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Tira Sentido	104	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		273	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Diamantino	Bojuí	250	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Caetés	358	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	Saltinho	52	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL DIAMANTINO		660	8	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
	Serragem	73	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL NOBRES		801	10	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
TOTAL NORTELÂNDIA	São Francisco II	71	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	Raizama	81	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Santana da Água Limpa	513	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
ERS DE DIAMANTINO					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhanga	1.119	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE	Eldorado I	351	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL NOVA UBIRATÃ	Boa Esperança I, II e III	449	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Santa Luzia I	71	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL TAPURAH		213	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00

ERS DE SINOP					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	130	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Nova Xavantina	Piau	90	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Rancho Amigo	125	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Safra	350	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		565	7	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
	Tamboril	54	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	7	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
ERS DE BARRA DO GARÇAS					
Água Boa	Jandira	150	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Jaraguá	400	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
	Jatobazinho	232	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Martins I	55	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Santa Maria	200	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Serrinha	158	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.195	15	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
Querência	Brasil Novo	358	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	Coutinho União	200	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Pingos D'Água	692	6	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
	São Manoel	227	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.477	16	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Santa Lúcia	163	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
ERS DE ÁGUA BOA					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Mãe Maria	500	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		600	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Macife II	156	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
	Liberdade	220	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Manah	120	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Tatuiby	150	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		860	11	R\$ 3.850,00	R\$ 46.200,00

Confresa	Santa Galo	550	6	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
	Confresa Roncador	1.076	14	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
	Fartura	200	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Independente I	257	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	Independente II	100	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Jacaré Valente	200	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Piracicaba	182	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Porto Esperança	83	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	R\$ -	R\$ -
	Santo A. do Fontoura III	216	0	R\$ -	R\$ -
	São Vicente	630	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Xavantes Figura A	96	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	TOTAL CONFRESA	4.182	38	R\$ 13.300,00	R\$ 159.600,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Nova Floresta	140	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL PORTO ALEGRE DO NORTE		370	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Santa Clara	270	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Carnaúba	75	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Chapadinha	145	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Dom Pedro	482	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.141	10	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Santa Terezinha	Presidente	260	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Reunidas	300	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		560	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU	Yamin	89	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Roncador	59	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Serra Nova II	64	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		223	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

Vila Rica	Alvorada	50	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Ipê	216	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Itaporã do Norte	300	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
	São Gabriel	50	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	São José da Vila Rica	256	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
TOTAL VILA RICA		932	13	R\$ 4.550,00	R\$ 54.600,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					
TOTAL JUARA	Escondido	145	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Julietta II	100	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL TABAPORÃ	Mercedes Benz I e II	1.018	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
ERS DE JUARA					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Gato Preto	85	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Santo Antônio da Fartura	266	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Terra Forte	70	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Santo Antônio	130	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL GUIRATINGA		190	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Beleza	231	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL JUSCIMEIRA		371	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
Paranatinga	Colorado	186	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Boa Vista	234	0	R\$ -	R\$ -
	Pontal do Piranha	119	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL PARANATINGA		539	4	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	100	0	R\$ -	R\$ -
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Alminhas	70	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Carlos Mariguela	167	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
TOTAL POXORÉO		300	5	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00

Rondonópolis	Carimã	205	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Rio Vermelho	320	3	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
	Primavera	50	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	7	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Márcio Pereira	90	1	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Padre Josino	120	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	João pessoa	112	2	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
ERS DE RONDONÓPOLIS					
MATO GROSSO		47.064	550	192.500,00	2.310.000,00

Portaria Nº 153/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de **Junho/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA**REFERENTE A COMPETÊNCIA - JUNHO/2006**

MUNICÍPIOS	POP. 2006	N.º PSF	Cobertura	Incentivo	Incentivo	Incentivo	Valor	Valor
			PSF	P/ Equip./Mês	ESF/MT	Cobertura/ESF	Incentivo/Ano	Incentivo/2006
Acorizal	6.136	2	130,38	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Barão de Melgaço	6.319	1	63,30	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 2.400,00
Chapada dos Guimarães	17.607	4	90,87	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
Cuiabá	533.800	29	21,73	R\$ 2.400,00	R\$ 69.600,00	R\$ 69.600,00	R\$ 835.200,00	R\$ 69.600,00
Jangada	8.329	3	144,07	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
N. Senhora do Livramento	13.175	3	91,08	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
Nova Brasilândia	4.786	2	167,15	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Planalto da Serra	2.952	1	135,50	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Poconé	31.348	8	102,08	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00	R\$ 38.400,00	R\$ 460.800,00	R\$ 38.400,00
Santo A. do Leverger	15.464	4	103,47	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
Várzea Grande	248.728	9	14,47	R\$ 2.400,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	R\$ 259.200,00	R\$ 21.600,00

ERS. CUIABÁ	888.644	66	29,71	R\$ 2.400,00	R\$ 158.400,00	R\$ 223.200,00	R\$ 2.678.400,00	R\$ 223.200,00
Araputanga	14.374	2	55,66	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Cáceres	89.054	8	35,93	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
Curvelândia	4.900	1	81,63	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Glória D'Oeste	2.666	1	150,04	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Indiavaí	2.077	1	192,59	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Lambari D'Oeste	3.704	2	215,98	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Mirassol D'Oeste	22.643	1	17,67	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 2.400,00
Porto Esperidião	10.879	3	110,30	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
Reserva do Cabaçal	1.792	1	223,21	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Rio Branco	4.689	2	170,61	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Salto do Céu	3.079	2	259,82	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
São José dos IV Marcos	18.241	4	87,71	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
ERS. CÁCERES	178.098	28	62,89	R\$ 2.400,00	R\$ 67.200,00	R\$ 108.000,00	R\$ 1.296.000,00	R\$ 108.000,00
Campos de Julio	4.055	1	98,64	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Comodoro	18.858	3	63,63	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	138,31	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Figueirópolis D'Oeste	3.627	1	110,28	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Jauru	12.794	2	62,53	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Nova Lacerda	4.675	2	171,12	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Pontes e Lacerda	41.632	5	48,04	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 12.000,00
Rondolândia	4.166	1	96,02	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Vale de São Domingos	3.275	1	122,14	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Vila Bela SS. Trindade	14.528	2	55,07	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
ERS. PONTES E LACERDA	110.502	19	68,78	R\$ 2.400,00	R\$ 45.600,00	R\$ 74.400,00	R\$ 892.800,00	R\$ 74.400,00
Água Boa	14.849	3	80,81	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
Canarana	18.732	4	85,42	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
Cocalinho	5.390	1	74,21	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Gaúcha do Norte	5.465	2	146,39	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Nova Nazaré	1.998	1	200,20	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Querência	9.947	1	40,21	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 2.400,00
Ribeirão Cascalheira	7.633	2	104,81	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
ERS. ÁGUA BOA	64.014	14	87,48	R\$ 2.400,00	R\$ 33.600,00	R\$ 64.800,00	R\$ 777.600,00	R\$ 64.800,00
Colíder	26.938	2	29,70	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Guarantã do Norte	32.940	6	72,86	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 345.600,00	R\$ 28.800,00
Matupá	11.958	2	66,90	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Nova Guarita	5.516	2	145,03	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Novo Mundo	6.278	1	63,71	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 2.400,00
Peixoto de Azevedo	19.224	7	145,65	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 33.600,00	R\$ 403.200,00	R\$ 33.600,00
Terra Nova do Norte	11.846	3	101,30	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	114.700	23	80,21	R\$ 2.400,00	R\$ 55.200,00	R\$ 103.200,00	R\$ 1.238.400,00	R\$ 103.200,00

Arenópolis	10.388	3	115,52	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
Barra do Bugres	31.923	4	50,12	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
Brasnorte	12.060	3	99,50	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
Campo Novo do Parecis	25.202	5	79,36	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 24.000,00
Denise	9.180	2	87,15	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Nova Marilândia	2.844	1	140,65	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Nova Olimpia	18.743	5	106,71	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 24.000,00
Porto Estrela	4.189	2	190,98	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Santo Afonso	2.270	1	176,21	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Sapezal	11.926	3	100,62	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
Tangará da Serra	70.259	10	56,93	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00	R\$ 48.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	198.984	39	78,40	R\$ 2.400,00	R\$ 93.600,00	R\$ 187.200,00	R\$ 2.246.400,00	R\$ 187.200,00
Alto Boa Vista	4.359	1	91,76	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	1	87,83	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00
Canabrava do Norte	6.295	2	127,08	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 16.000,00
Confresa	26.955	6	89,04	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00	R\$ 48.000,00
Luciara	2.120	1	188,68	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00
Novo Santo Antônio	1.168	1	342,47	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00
Porto Alegre do Norte	9.337	3	128,52	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 24.000,00
Santa Cruz do Xingú	1.416	1	282,49	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00
Santa Terezinha	6.684	2	119,69	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 16.000,00
São Félix do Araguaia	9.259	3	129,60	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 24.000,00
São José do Xingu	6.678	2	119,80	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 16.000,00
Serra Nova Dourada	1.295	1	308,88	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00
Vila Rica	19.418	5	103,00	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 40.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	99.538	29	116,54	R\$ 4.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 2.784.000,00	R\$ 232.000,00
Alto Araguaia	11.811	5	169,33	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 24.000,00
Alto Garças	8.353	3	143,66	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
Alto Taquari	5.392	1	74,18	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Araguainha	1.312	1	304,88	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Campo Verde	24.267	6	98,90	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 345.600,00	R\$ 28.800,00
Dom Aquino	8.204	3	146,27	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
Guiratinga	11.323	5	176,63	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 24.000,00
Itiquira	9.949	4	160,82	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
Jaciara	26.930	6	89,12	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 345.600,00	R\$ 28.800,00
Juscimeira	12.762	4	125,37	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
Paranatinga	15.755	4	101,56	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
Pedra Preta	15.106	3	79,44	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
Poxoréo	17.619	5	113,51	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 24.000,00
Primavera do Leste	56.982	7	49,14	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	R\$ 201.600,00	R\$ 16.800,00
Rondonópolis	166.830	29	69,53	R\$ 2.400,00	R\$ 69.600,00	R\$ 139.200,00	R\$ 1.670.400,00	R\$ 139.200,00

Santo Antonio do Leste	2.165	1	184,76	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
São José do Povo	3.126	1	127,96	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
São Pedro da Cipa	3.618	1	110,56	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Tesouro	2.242	1	178,41	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
ERS. RONDONÓPOLIS	403.746	90	89,16	R\$ 2.400,00	R\$ 216.000,00	R\$ 415.200,00	R\$ 4.982.400,00	R\$ 415.200,00
Araguaiana	3.451	1	115,91	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Barra do Garças	56.127	10	71,27	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00	R\$ 48.000,00
Campinápolis	12.796	2	62,52	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
General Carneiro	4.375	1	91,43	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Nova Xavantina	17.408	1	22,98	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 2.400,00
Novo São Joaquim	8.736	3	137,36	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
Pontal do Araguaia	4.415	1	90,60	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Ponte Branca	1.956	1	204,50	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Ribeirãozinho	2.326	1	171,97	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Torixoréu	4.288	2	186,57	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	115.878	23	79,39	R\$ 2.400,00	R\$ 55.200,00	R\$ 108.000,00	R\$ 1.296.000,00	R\$ 108.000,00
Aripuanã	18.569	3	64,62	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 24.000,00
Castanheira	7.053	3	170,14	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 24.000,00
Colniza	13.562	2	58,99	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 8.000,00
Cotriguaçu	12.696	1	31,51	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 4.000,00
Juina	39.296	7	71,25	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00	R\$ 56.000,00
Jurueña	6.217	3	193,02	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 24.000,00
ERS. JUÍNA	97.393	19	78,03	R\$ 4.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 1.680.000,00	R\$ 140.000,00
Juara	35.342	2	22,64	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Novo Horizonte do Norte	3.037	1	131,71	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Porto dos Gaúchos	6.422	2	124,57	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Tabaporã	16.055	1	24,91	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 2.400,00
ERS. JUARA	60.856	6	39,44	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 21.600,00	R\$ 259.200,00	R\$ 21.600,00
Alta Floresta	47.236	9	76,21	R\$ 2.400,00	R\$ 21.600,00	R\$ 43.200,00	R\$ 518.400,00	R\$ 43.200,00
Apiacás	6.379	1	62,71	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 2.400,00
Carlinda	9.557	4	167,42	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
Nova Bandeirantes	9.366	2	85,42	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Nova Canaã do Norte	11.091	2	72,13	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Nova Monte Verde	8.570	3	140,02	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
Paranaíta	9.032	3	132,86	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
ERS. ALTA FLORESTA	101.231	24	94,83	R\$ 2.400,00	R\$ 57.600,00	R\$ 112.800,00	R\$ 1.353.600,00	R\$ 112.800,00
Alto Paraguai	6.144	2	130,21	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Diamantino	20.196	5	99,03	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 24.000,00
Nobres	15.531	3	77,26	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	R\$ 14.400,00
Nortelândia	5.478	2	146,04	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Nova Maringá	4.152	1	96,34	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00

Rosário Oeste	17.835	2	44,86	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
São José do Rio Claro	14.176	4	112,87	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
ERS. DIAMANTINO	83.512	19	91,00	R\$ 2.400,00	R\$ 45.600,00	R\$ 86.400,00	R\$ 1.036.800,00	R\$ 86.400,00
Claúdia	11.728	4	136,43	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
Feliz Natal	9.132	2	87,60	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Ipiranga do Norte	2.163	1	184,93	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Itanhangá	4.197	1	95,31	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Itaúba	6.383	1	62,67	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 2.400,00
Lucas do Rio Verde	27.224	6	88,16	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 345.600,00	R\$ 28.800,00
Marcelândia	17.996	4	88,91	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
Nova Mutum	18.329	4	87,29	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 19.200,00
Nova Santa Helena	3.603	1	111,02	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Nova Ubiratã	7.430	1	53,84	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 2.400,00
Santa Carmem	4.290	1	93,24	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Santa Rita do Trivelato	1.688	1	236,97	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 4.800,00
Sinop	99.490	16	64,33	R\$ 2.400,00	R\$ 38.400,00	R\$ 76.800,00	R\$ 921.600,00	R\$ 76.800,00
Sorriso	48.326	14	115,88	R\$ 2.400,00	R\$ 33.600,00	R\$ 67.200,00	R\$ 806.400,00	R\$ 67.200,00
Tapurah	7.489	1	53,41	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 2.400,00
União do Sul	5.584	2	143,27	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
Vera	11.126	2	71,90	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 9.600,00
ERS. SINOP	286.178	62	86,66	R\$ 2.400,00	R\$ 148.800,00	R\$ 290.400,00	R\$ 3.484.800,00	R\$ 290.400,00
MATO GROSSO	2.803.274	461	65,78		R\$ 1.183.200,00	R\$ 2.167.200,00	R\$ 26.006.400,00	R\$ 2.167.200,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Portaria nº 154/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 2.312 de 12/02/2001, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 206 de 07/10/2005, que dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PACIS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PACIS, em anexo, referente a competência de Maio/2006 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS
CONSORCÍOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - COMPETÊNCIA - MAIO/2006

ANEXO I							
MUNICÍPIOS	POP. 2005	N.º ESF	Cobertura PSF	COTA MUNICÍPIO	Valor Incentivo/Mês	Valor Incentivo/Ano	Valor Incentivo mai/06
Água Boa	14.808	3	81,04	30.000,00	15.000,00	180.000,00	0
Bom Jesus do Araguaia	4.261	1	93,87	4.000,00	2.000,00	24.000,00	0
Canarana	17.564	4	91,1	10.000,00	5.000,00	60.000,00	0
Gaúcha do Norte	5.160	2	155,04	4.000,00	2.000,00	24.000,00	0
Nova Nazaré	1.987	1	201,31	4.000,00	2.000,00	24.000,00	0
Querência	9.005	1	44,42	6.000,00	3.000,00	36.000,00	0
Ribeirão Cascalheira	7.518	2	106,41	6.000,00	3.000,00	36.000,00	0
CIS MÉDIO ARAGUAIA	60.303	14	92,86	64.000,00	32.000,00	384.000,00	0
Arenópolis	10.816	3	110,95	4.172,20	2.086,10	25.033,20	2.086,10
Barra do Bugres	30.431	5	65,72	9.667,88	4.833,94	58.007,28	0
Brasnorte	11.268	3	106,5	2.965,64	1.482,82	17.793,84	1.482,82
Campo Novo do Parecis	22.532	4	71,01	10.360,13	5.180,07	62.160,84	5.180,07
Denise	8.573	2	93,32	3.976,06	1.988,03	23.856,36	1.988,03
Nova Marilândia	2.750	1	145,45	786,28	393,14	4.717,68	393,14
Nova Olímpia	17.133	5	116,73	8.708,35	4.354,18	52.250,16	4.354,18
Porto Estrela	4.369	2	183,11	1.399,48	699,74	8.396,88	699,74
Santo Afonso	2.479	1	161,36	1.602,65	801,33	9.615,96	801,33
Sapezal	10.490	3	114,39	4.144,11	2.072,06	24.864,72	0
Tangará da Serra	66.230	10	60,4	34.272,22	17.136,11	205.633,32	17.136,11
CIS MÉDIO NORTE	187.071	39	83,39	82.055,00	41.027,52	492.330,24	34.121,52
Confresa	20.899	6	114,84	20.000,00	10.000,00	120.000,00	10.000,00
Canabrava do Norte	5.832	2	137,17	3.635,40	1.817,70	21.812,40	0
Porto Alegre do Norte	8.867	3	135,33	5.451,00	2.725,50	32.706,00	2.725,50
Santa Cruz do Xingu	1.283	1	311,77	2.000,00	1.000,00	12.000,00	0
São Jose do Xingu	6.066	2	131,88	3.813,60	1.906,80	22.881,60	0
Santa Terezinha	6.538	2	122,36	3.965,40	1.982,70	23.792,40	0
Vila Rica	18.088	5	110,57	11.234,40	5.617,20	67.406,40	0
CIS BAIXO ARAGUAIA	67.573	21	124,31	50.099,80	19.432,70	233.192,40	12.725,50
Araguaiana	3.435	1	116,45	2.748,00	1.374,00	16.488,00	1.374,00
Barra do Garças	53.448	11	82,32	43.763,20	21.881,60	262.579,20	21.881,60
Campinápolis	12.545	2	63,77	10.130,40	5.065,20	60.782,40	0
General Carneiro	4.353	1	91,89	3.486,40	1.743,20	20.918,40	1.743,20
Novo São Joaquim	8.329	3	144,07	6.663,20	3.331,60	39.979,20	0
Nova Xavantina	17.560	5	113,9	14.048,00	7.024,00	84.288,00	0
Pontal do Araguaia	3.964	1	100,91	3.343,20	1.671,60	20.059,20	1.671,60
Ponte Branca	1.997	1	200,3	1.597,60	798,8	9.585,60	0
Ribeirãozinho	2.095	1	190,93	1.762,40	881,2	10.574,40	881,2
Torixoréu	4.649	2	172,08	3.583,20	1.791,60	21.499,20	1.791,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	112.375	28	99,67	91.125,60	45.562,80	546.753,60	29.343,20

ANEXO II							
MUNICÍPIOS	POP. 2005	N.º ESF	Cobertura PSF	COTA MUNICÍPIO	Valor Incentivo/Mês	Valor Incentivo/Ano	Valor Incentivo mai/06
Alta Floresta	47.147	9	76,36	33.002,90	16.501,45	198.017,40	16.501,45
Apiacás	6.481	1	61,72	4.536,70	2.268,35	27.220,20	0
Carlinda	10.538	4	151,83	7.376,60	3.688,30	44.259,60	3.688,30
Nova Bandeirantes	8.532	2	93,76	5.972,40	2.986,20	35.834,40	2.986,20
Nova Monte Verde	7.966	3	150,64	5.576,20	2.788,10	33.457,20	0
Paranaíta	9.467	3	126,76	6.626,90	3.313,45	39.761,40	3.313,45
CIS ALTO TAPAJÓS	90.131	22	97,64	63.091,70	31.545,85	378.550,20	26.489,40
Alto Boa Vista	3.959	1	101,04	3.000,00	1.500,00	18.000,00	0

Luciara	2.252	1	177,62	3.000,00	1.500,00	18.000,00	0
Serra Nova Dourada	1.194	1	335,01	3.000,00	1.500,00	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia	9.321	3	128,74	20.000,00	10.000,00	120.000,00	5.000,00
CIS ARAGUAIA	17.905	7	156,38	32.000,00	16.000,00	192.000,00	6.500,00
Aripuanã	16.992	3	70,62	10.400,00	5.200,00	62.400,00	5.200,00
Castanheira	7.314	3	164,07	6.200,00	3.100,00	37.200,00	3.100,00
Colniza	12.407	2	64,48	7.600,00	3.800,00	45.600,00	3.800,00
Cotriguaçu	10.919	1	36,63	7.600,00	3.800,00	45.600,00	0
Julina	38.846	7	72,08	31.400,00	15.700,00	188.400,00	15.700,00
Juruena	6.234	3	192,49	6.200,00	3.100,00	37.200,00	3.100,00
CIS VALE DO JURUENA	92.712	19	81,97	69.400,00	34.700,00	416.400,00	30.900,00

ANEXO III							
MUNICÍPIOS	POP. 2005	N.º ESF	Cobertura PSF	COTA MUNICÍPIO	Valor Incentivo/Mês	Valor Incentivo/Ano	Valor Incentivo mai/06
Cláudia	11.408	4	140,25	5.844,66	2.922,33	35.067,96	2.922,33
Feliz Natal	8.298	2	96,41	4.945,15	2.472,58	29.670,96	2.472,58
Lucas do Rio Verde	24.434	6	98,22	8.050,13	4.025,07	48.300,84	3.003,37
Nova Maringá	4.080	1	98,04	1.143,35	571,68	6.860,16	0
Nova Mutum	16.666	4	96	5.144,16	2.572,08	30.864,96	0
Nova Ubiratã	6.804	1	58,79	4.377,51	2.188,76	26.265,12	2.188,76
Santa Carmem	4.046	1	98,86	2.308,87	1.154,44	13.853,28	0
Santa Rita do Trivelato	1.482	1	269,91	546,28	273,14	3.277,68	0
Sinop	90.551	16	70,68	20.672,42	10.336,21	124.034,52	5.613,87
Sorriso	43.838	13	118,62	58.145,77	29.072,89	348.874,68	29.072,89
Tapurah	13.279	1	30,12	7.596,30	3.798,15	45.577,80	0
União do Sul	5.091	2	157,14	2.588,99	1.294,50	15.534,00	1.294,50
Vera	10.394	2	76,97	5.673,62	2.836,81	34.041,72	2.836,81
CIS TELES PIRES	240.371	54	89,86	127.037,21	63.518,61	762.223,32	49.405,11
Colíder	27.330	2	29,27	5.889,00	2.944,50	35.334,00	0
Itaúba	6.169	1	64,84	1.797,00	898,5	10.782,00	0
Marcelândia	16.745	4	95,55	3.031,50	1.515,75	18.189,00	0
Nova Canaã do Norte	11.241	2	71,17	2.416,50	1.208,25	14.499,00	0
Nova Guarita	5.566	2	143,73	1.185,00	592,5	7.110,00	0
Nova Santa Helena	3.471	1	115,24	681	340,5	4.086,00	0
CIS NORTE	70.522	12	68,06	15.000,00	7.500,00	90.000,00	0
Araputanga	14.128	2	56,63	7.064,00	3.532,00	42.384,00	3.504,50
Cáceres	86.430	7	32,4	43.215,00	21.607,50	259.290,00	0
Curvelândia	4.767	1	83,91	2.383,50	1.191,75	14.301,00	0
Glória D'Oeste	2.910	1	137,46	1.455,00	727,5	8.730,00	727,5
Indiavaí	2.063	1	193,89	1.031,50	515,75	6.189,00	515,75
Lambari D'Oeste	4.035	2	198,27	2.017,50	1.008,75	12.105,00	0
Mirassol D'Oeste	22.679	1	17,64	11.339,50	5.669,75	68.037,00	0
Porto Espiridião	10.572	3	113,51	5.286,00	2.643,00	31.716,00	2.643,00
Reserva do Cabaçal	2.006	1	199,4	1.003,00	501,5	6.018,00	501,5
Rio Branco	4.833	2	165,53	2.416,50	1.208,25	14.499,00	1.208,25
Salto do Céu	3.566	2	224,34	1.783,00	891,5	10.698,00	891,5
São José dos Quatro Marcos	18.753	4	85,32	9.376,50	4.688,25	56.259,00	4.688,25
CIS OESTE	176.742	27	61,11	88.371,00	44.185,50	530.226,00	14.680,25

ANEXO IV							
MUNICÍPIOS	POP. 2005	N.º ESF	Cobertura PSF	COTA MUNICÍPIO	Valor Incentivo/Mês	Valor Incentivo/Ano	Valor Incentivo mai/06
Alto Araguaia	11.667	5	171,42	3.500,10	1.750,05	21.000,60	1.750,05
Alto Garças	8.342	3	143,85	2.502,60	1.251,30	15.015,60	1.251,30
Alto Taquari	5.067	1	78,94	1.520,10	760,05	9.120,60	760,05
Araguainha	1.330	1	300,75	399	199,5	2.394,00	199,5

Campo Verde	21.780	6	110,19	6.534,00	3.267,00	39.204,00	3.267,00
Dom Aquino	8.279	3	144,95	2.483,70	1.241,85	14.902,20	1.241,85
Guiratinga	11.791	5	169,62	3.537,30	1.768,65	21.223,80	1.768,65
Itiquira	9.683	4	165,24	2.904,90	1.452,45	17.429,40	0
Jaciara	25.826	6	92,93	7.747,80	3.873,90	46.486,80	3.873,90
Juscimeira	12.513	4	127,87	3.753,90	1.876,95	22.523,40	0
Paranatinga	15.611	4	102,49	4.683,30	2.341,65	28.099,80	809,4
Pedra Preta	14.579	3	82,31	4.373,70	2.186,85	26.242,20	2.186,85
Poxoréo	18.470	5	108,28	5.541,00	2.770,50	33.246,00	2.770,50
Primavera do Leste	50.939	7	54,97	15.281,70	7.640,85	91.690,20	7.640,85
Rondonópolis	160.971	29	72,06	48.291,30	24.145,65	289.747,80	24.145,65
Santo Antonio do Leste	2.064	1	193,8	619,2	309,6	3.715,20	0
São José do Povo	3.105	1	128,82	931,5	465,75	5.589,00	465,75
São Pedro da Cipa	3.582	1	111,67	1.074,60	537,3	6.447,60	537,3
Tesouro	2.554	1	156,62	766,2	383,1	4.597,20	383,1
CIS SUL DE MATO GROSSO	388.153	90	92,75	116.445,90	58.222,95	698.675,40	53.051,70
Matupá	11.724	1	34,12	3.986,16	1.993,08	23.916,96	0
Novo Mundo	5.824	1	68,68	1.980,16	990,08	11.880,96	0
Peixoto de Azevedo	21.671	6	110,75	7.368,14	3.684,07	44.208,84	0
Terra Nova do Norte	12.494	3	96,05	4.247,96	2.123,98	25.487,76	0
Guarantã do Norte	31.267	6	76,76	10.630,78	5.315,39	63.784,68	5.315,39
CIS VALE DO PEIXOTO	82.980	17	81,95	28.213,20	14.106,60	169.279,20	5.315,39
Juara	34.510	2	23,18	17.945,20	8.972,60	107.671,20	0
Novo Horizonte do Norte	3.123	1	128,08	1.623,96	811,98	9.743,76	811,98
Porto dos Gaúchos	6.285	2	127,29	3.268,20	1.634,10	19.609,20	0
Tabaporã	15.111	1	26,47	7.857,72	3.928,86	47.146,32	0
CIS VALE DO ARINOS	59.029	6	40,66	30.695,08	15.347,54	184.170,48	811,98
Alto Paraguai	7.012	2	114,09	4.908,40	2.454,20	29.450,40	0
Diamantino	19.623	5	101,92	13.736,10	6.868,05	82.416,60	0
Nortelândia	6.101	2	131,13	4.270,70	2.135,35	25.624,20	0
Nova Maringá	4.018	1	99,55	2.812,60	1.406,30	16.875,60	0
São Jose do Rio Claro	13.668	4	117,06	9.567,60	4.783,80	57.405,60	0
CIS CENTRO NORTE	50.422	14	111,06	35.295,40	17.647,70	211.772,40	0
Campos de Júlio	3.650	1	109,59	1.825,00	912,5	10.950,00	912,5
Comodoro	17.515	3	68,51	8.757,50	4.378,75	52.545,00	4.378,75
Conquista D'Oeste	2.783	1	143,73	1.391,50	695,75	8.349,00	0
Figueirópolis D'Oeste	3.867	1	103,44	1.933,50	966,75	11.601,00	0
Jauru	12.569	1	31,82	6.284,50	3.142,25	37.707,00	0
Nova Lacerda	4.452	2	179,69	2.226,00	1.113,00	13.356,00	0
Pontes e Lacerda	40.071	5	49,91	20.035,50	10.017,75	120.213,00	0
São Domingos	3.472	1	115,21	1.736,00	868	10.416,00	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	13.867	2	57,69	6.933,50	3.466,75	41.601,00	3.466,75
CIS VALE DO GUAPORE	102.246	17	66,51	51.123,00	0,00	0,00	8.758,00
MATO GROSSO	1.798.535	387	86,07	943.952,89	440.797,77	5.289.573,24	272.102,05

PORTARIA Nº 162/GAB/SES-MT/2006

Dispõe sobre Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para usufruto nos meses de agosto e setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no artigo 97 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990 e no Decreto nº 1317, de 11/09/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para usufruto nos meses de agosto e setembro de 2006, conforme relação anexa;
Art. 2º Depois de aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alterados caso haja alguma excepcionalidade;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada,
Registrada,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro.
Secretário de Estado de Saúde.

PERIODO 2005/2006		
Servidor	Matricula	Periodo 2005/2006
ANDREA RAMOS DE SOUZA	1068410016	ago/06
CLAUDENIR GOMES DA COSTA	88420019	ago/06
DJALMA DOS SANTOS MORAES	1142450012	ago/06
GLAUCIA MARIA ALMEIDA ARRUDA CUSTODIO	417240015	ago/06
JUNIA MARA DA COSTA SERRA	1160260017	ago/06
LEONIDAS BENEDITO DA COSTA	420260013	ago/06
ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA	459500090	ago/06
ADMIR NEVES AYARDES	951630016	set/06
ADRIANO SANCHES OKIMOTO	679340033	set/06
AECIO DIAS DE ARRUDA	955290015	set/06
ALACIL MARIA DE PINHO	432190015	set/06
ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA	952650010	set/06
ALAIL JACINTA BARBOSA	573950032	set/06
ALAN PAIVA NEGRE	861960017	set/06
ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA	1170590010	set/06
ALICE DOS ANJOS FEITOSA	422040010	set/06
ALICE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	417600020	set/06
ALINE DE ALMEIDA SILVA FERRARI	554760029	set/06
ALTINO JOSE DE SOUZA	435060015	set/06
ANA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA	428820026	set/06
ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF ROIKA	646830040	set/06
ANA CLAUDIA FARINHA	933750013	set/06
ANA MARIA SETUSKO YZUI	903380013	set/06
ANGELA MARIA FERREIRA DE MORAES	645210048	set/06
ANTONIO JOAQUIM DE MEDEIROS	426470010	set/06
ANTONIO LINO FILHO	436730022	set/06
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	896160017	set/06
ARENO DE SA DIAS	425100014	set/06
AURELIO COSTA SALES	896150011	set/06
AURILENA MARIA DE SOUZA	952840014	set/06
BARBARA PEREIRA DOS SANTOS	896310019	set/06
BENTA CONCEICAO MARCELINO	430820011	set/06
BERNADETE APARECIDA ESPAGNOLO	905430018	set/06
CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA	1171490019	set/06
CILDA SANTOS DE LIMA	954940016	set/06
CLAIRES MARIA CAVALETT	423580027	set/06
CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA	861820029	set/06
CLAUDINEY PAIAO	940170019	set/06
CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA	461520052	set/06
CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES	526580020	set/06
CLEIBER SILVA ALVES	951100017	set/06
CLEIDY VIEIRA BELO	900350016	set/06
CLEUNICE TAVARES DE FARIAS	749210036	set/06
CLEUZA PEREIRA LEITE BRANDAO	1147320010	set/06
CLEUZENE OLIVEIRA MATOS	900230010	set/06
CREUZA DEFACIO FERREIRA CALASSARA	420070010	set/06
CRISTIANE MACIEL MENDES	703080059	set/06
CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA	964940027	set/06
DALVA PAZINATO EIFERT	541990039	set/06
DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA	900400013	set/06
DAVI CHAVES PEREIRA	217020020	set/06
DELAZIR DIOMAR ULTRAMARE RIBEIRO	903250012	set/06
DELCIDES SILVEIRA GUIMARAES	637210018	set/06
DENILSON FRANCISCO REGIS	1158090010	set/06
DINALVA BRITO SECOLO	948980010	set/06

DIONISIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	417960026	set/06
DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA	903110016	set/06
DIVINA APARECIDA PALHEIRO DOS SANTOS	944820018	set/06
DULCINEY DA SILVA AMORIM	790880016	set/06
EDINALVA PEREIRA	766720020	set/06
EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARAES	911960015	set/06
EDINETHI RODRIGUES DE OLIVEIRA	425050017	set/06
EDNEY DE LACERDA CINTRA	603610013	set/06
EDSON CORREA DE ARRUDA	1179830013	set/06
EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO	904990036	set/06
EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO	901520012	set/06
EDY BELE	506480020	set/06
ELENI DA SILVA ALCANTARA	905860012	set/06
ELIANA VILLEN REBELO	1164150011	set/06
ELIANE PALUDO	1142180015	set/06
ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA	429630034	set/06
ELISANGELA SOUZA MAMEDES	956490026	set/06
ELIZABETE DA SILVA	944330010	set/06
ELIZABETI FERREIRA DA SILVA	436980037	set/06
ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	1183260013	set/06
ELZA BARBOSA DA SILVA	815870019	set/06
ERNANDO BONIFACIO ZARK	1173360015	set/06
ERNESTO FRANCISCO DA SILVA	429940017	set/06
EULALIA MARIA DE OLIVEIRA LIBERATTI	817470018	set/06
EUNICE DE DEUS ROSA	896330010	set/06
EVA LUCIA DOS SANTOS	531880028	set/06
EVANI DA SILVA CARVALHO	955300010	set/06
FATIMA ADRIANA PIROTA	961060026	set/06
FLORISBELA RITTER BRANDALISE	423780026	set/06
FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA PRIMO	948970014	set/06
FRANCISCO XAVIER DE BARROS FILHO	896190013	set/06
GABRIELA FAKIR NAVES	982840047	set/06
GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA	1251050015	set/06
GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES	811200043	set/06
GERALDO SEVERINO GASPAR	417800029	set/06
GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS	903050013	set/06
GUIOMAR CRISPIN PEREIRA	944460011	set/06
HELOISA MARIA GONCALVES	893000019	set/06
HOZANA DONATILA DELGADO	1163860015	set/06
ILDA XAVIER DE LIMA	437110028	set/06
ILDINEIA VITURINA BARBOSA CAVALCANTE	1163850010	set/06
ILDO FERREIRA DA COSTA	818550015	set/06
ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	903200015	set/06
IVANILDES ALVES POPIL	424560020	set/06
IZAIAS LOPES DE OLIVEIRA	972240047	set/06
IZIS BATISTA ALVES CORREA	900700017	set/06
JANAINA PORTO	1252700013	set/06
JANE ROCHA CAMARGO	896270017	set/06
JANETH MATILDES SAMPAIO	536900028	set/06
JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	874790085	set/06
JOACIR VIEGAS DE PINHO	434160016	set/06
JOANA BARBOSA ROCHA	714890120	set/06
JOAO APARECIDO BARBOSA	805580034	set/06
JOAO CARLOS DOS SANTOS	436670020	set/06
JOAO JOSE FALCAO	1183040013	set/06
JOAO SUFFIATTI	568670043	set/06
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	896260011	set/06

JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	902990063	set/06
JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA	580870014	set/06
JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ	900690011	set/06
JOSE ROBERTO MAYA	1243600010	set/06
JOSEFA DORALICE DE SOUZA	940740010	set/06
JUDITH PEREIRA LIMA	677180020	set/06
JUDITH SOFIA DA SILVA	420240012	set/06
JUSCILEIA SOUZA SANTANA	432440046	set/06
KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS	939820030	set/06
KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS	1081970011	set/06
KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS	1154050014	set/06
LAURA BARBOSA LIMA	900850019	set/06
LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES	492450021	set/06
LAURA PEREIRA	900820012	set/06
LAURILEY RODRIGUES DA COSTA	526490020	set/06
LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO	1140860019	set/06
LEILA DE CASSIA ROCHA SANTANA	437160025	set/06
LISETE BELEM SILVA	433530065	set/06
LOURDES TERESA FLORIANO RAMBO	583750028	set/06
LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO	901490016	set/06
LUCIA DE ASSUNCAO	416500021	set/06
LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ	1253610018	set/06
LUCIANA LUCENA ROCHA	971100012	set/06
LUCIANE MARIA CASSINI	1130940010	set/06
LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO	834760053	set/06
LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA	469710020	set/06
LUZIA ROSA DE JESUS	419160019	set/06
LUZINETE MARIA PREZA REGO	423840010	set/06
LUZINETE SIQUEIRA ROSA	431320012	set/06
MARCELIZE DA SILVA CONCEIÇÃO	944600018	set/06
MARCIA DE LIMA CASTRO	1169670013	set/06
MARCIA LOTUFO BUSSIKI	520010019	set/06
MARCIA PEREIRA SILVA	954920015	set/06
MARCIO MEIRELLES FERREIRA	659120038	set/06
MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO	1157620016	set/06
MARCOS AURELIO DE JESUS	437260020	set/06
MARCOS SANTOS CONCEICAO	893010014	set/06
MARI ROSE DE OLIVEIRA	581610016	set/06
MARIA APARECIDA ALBANEZI	431900019	set/06
MARIA APARECIDA DA ROCHA	952560011	set/06
MARIA APARECIDA DA SILVA	528940023	set/06
MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	912100010	set/06
MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA	987270010	set/06
MARIA AUXILIADORA ARRUDA GONCALVES	431270023	set/06
MARIA BERTULIO CAMARGO	426330013	set/06
MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO	952140012	set/06
MARIA DE FATIMA MARTINS DE MELO	905830016	set/06
MARIA IEDA MACEDO DA S. GUIDA	905440013	set/06
MARIA JOSE DE CAMPOS LEITE	416890040	set/06
MARIA LUIZA NUNES DE LIMA	433130016	set/06
MARIA MACEDO ARAUJO	903180014	set/06
MARIA NAZARE DO NASCIMENTO	903060019	set/06
MARILCE MARQUES VILASBOAS	944220010	set/06
MARILEIDE SANTANA RODRIGUES	953370011	set/06
MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA SILVA	940660016	set/06
MARLI SMAK	901110019	set/06
MIGUELINA FERREIRA DE BARROS	429220014	set/06

MIRIAN GODINHO FERREIRA DE MELO	420790020	set/06
NADIR LUCIO	491200048	set/06
NADIR PEREIRA DA COSTA	419090010	set/06
NEIDE ORLANDO DENARDI	862490014	set/06
NEUZA SILVA DA COSTA	987830015	set/06
NIUVA MIGUEL OLIVEIRA	425880010	set/06
NORIVALDO DELMONICO JUNIOR	1171570012	set/06
NUBIA FERNANDA RODRIGUES	1157430012	set/06
NUBIA MARIA SOUZA	901220019	set/06
OCTACIR SILVA JUNIOR	621350010	set/06
OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA	905840011	set/06
PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES	1157410011	set/06
PAULINA CATARINA LEITE DIAS	457770023	set/06
PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA	943930022	set/06
PAULO MARCOS MORAIS DA CRUZ	1157370010	set/06
QUERGINALDO LUIZ DE MORAES	1206480014	set/06
RAIMUNDO MOREIRA CALDAS	781060036	set/06
RAMILSON BENEDITO FERRAZ DA COSTA	432680012	set/06
RANUCE RIBEIRO AZIZ YDY	932830013	set/06
ROMILDA DE SOUZA	951920014	set/06
ROMULO LACERDA BISPO	491320051	set/06
ROSA NUNES BOABAID	422710016	set/06
ROSANA SCHMIDT	1025020011	set/06
ROSANGELA ALVES LOPES	944770010	set/06
ROSANI ANDRADE SILVA	597410054	set/06
RUTINEIA DIAS DAMACENO	1160080019	set/06
SEBASTIANA SANTOS DE SOUZA	901290017	set/06
SERGIO ANTUNES MATTOS	420890025	set/06
SERGIO VOLMIR POST	1062790011	set/06
SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA	1238470014	set/06
SIDELVANIA TICIANEL	893030015	set/06
SILVANA MARIA DO PRADO	903210010	set/06
SILVANIA BARON	900530014	set/06
SIMONE CARVALHO CHARBEL	724670025	set/06
STEFANIA PINTO MOTA	975650041	set/06
SUZELENE DOROTEIA LEMES DA SILVA	419600027	set/06
TANIA MARIA DE FIGUEIREDO	658540033	set/06
TATIANA DE SOUZA MIRANDA	1065990011	set/06
TEREZINHA PEREIRA E NASCIMENTO	420620010	set/06
UIRTON JUVELINO DIAS	432640010	set/06
URBANIZA XAVIER DA SILVA	428280013	set/06
VALCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	900250011	set/06
VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA	901710016	set/06
VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO	943890012	set/06
VILMAR ALVES PEREIRA	583450024	set/06
VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO	953410013	set/06
VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES	944090010	set/06
VOLMAR EHRHARDT	900450010	set/06
WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA	900430010	set/06
WALTER CORREA CARVALHO	681890070	set/06
WESLAN VILELA DA SILVA	1175490013	set/06
YEHYA CHAKIB GHALFI	682910023	set/06
ZULEIDE SILVA PULCHERIO KLEIN	430260016	set/06

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2006.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, com início às 16h00 horas, na sala do Diretor Ouvidor, Diogo Egídio Sachs, desta Agência, sito na Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima quinquagésima primeira reunião de Diretoria Executiva. A Presidente Reguladora, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura estava ausente por se encontrar em reunião externa a serviço desta Agência. Com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Protocolo n.º 159636/2006.** - A Diretoria Executiva **APROVA** o **Acordo de Cooperação Técnica** que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério das Cidades e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Mato Grosso, visando ao desenvolvimento de ações na área de saneamento básico no âmbito do "Programa de Assistência Técnica aos Prestadores de Serviços de Saneamento", que integra o componente de Reforma Institucional e de Regulação do Programa de Modernização do Setor de Saneamento - PMSS II, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades. **2. Protocolo n.º 130196/2006 (568/2004 -OP) – Viação Sol Nascente Ltda.** Com referência aos pedidos mencionados no despacho da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 98 e 99 dos autos, a Diretoria Executiva se manifesta da seguinte forma: pelo **DEFERIMENTO** do item 1, posto que já não está havendo a execução do serviço no trecho Poxoréu x Dom Aquino pela concessionária, já de longa data, adequando-se então a prestação efetiva do serviço com a autorização do Poder Concedente no referido trecho da linha 11; pelo **DEFERIMENTO** do item 2, que está a tratar de pedido de mudança de horário, também da linha 11, itinerário (Dom Aquino x Cuiabá), conforme requerido pela Concessionária, com base nos fundamentos do Parecer Técnico n.º 190/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 86 a 88 dos autos. Quanto aos pedidos dos itens 3 e 4 a Diretoria Executiva não se sente em condições de decidir, tendo em vista o que foi decidido na 94.ª Reunião de Diretoria Executiva em 17/12/04 no processo n.º 590/2003 onde, a CFEE II (atual CTR) verificou que a linha praticada pela empresa Elisângela de Souza Oliveira não interferia na demanda da Viação Sol Nascente Ltda, posto que à época a referida linha 11 tinha itinerário via Campo Verde. Sendo assim, a Diretoria Executiva **DETERMINA**, para posterior análise dos itens 3 e 4, que se junte cópia aos autos da ata retro-mencionada. **Oficiar a empresa das decisões acompanhado do despacho da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 98 e 99. Encaminhar Comunicação Interna à CEE e a CCC informando-as das decisões. Encaminhar os autos à CEE para que analise juntamente com a CCC, para confecção de Parecer Técnico que observe os questionamentos da Diretoria Executiva. 3. Protocolo n.º 154100/2006 apenso ao n.º 153128/2006 – J. C. Tur – Excursões e Turismo Ltda ME.** A Diretoria Executiva **ACATA** o recurso do interessado e decide pela **LIBERAÇÃO** do veículo apreendido pelo Auto de Infração por Imposição de Multa e Apreensão – AIIMA n.º 04714/2006, com base no Parecer n.º 153/2006 da Procuradoria Jurídica às fls. 22 a 24 dos autos. **Oficiar o interessado informando-o da decisão, bem como encaminhar CI à CTR para efetuar a liberação imediata do veículo. 4. Protocolo n.º 152794/2006 – Jorge Luiz Martins da Silva,** A Diretoria Executiva **NÃO ACATA** o recurso, devendo o veículo apreendido pelo Auto de Infração por Imposição de Multa e Apreensão – AIIMA n.º 04441/2006 só ser liberado mediante o pagamento da multa, com base no Parecer n.º 154/2006 da Procuradoria Jurídica às fls. 20 a 22 dos autos. **Oficiar o interessado informando-o da decisão, bem como encaminhar CI à CTR para aguardar manifestação do interessado.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor Regulador, Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, substituto regimental da Presidente para o ano de 2006, deu por encerrada a reunião e eu Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Diretor Regulador: **PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA**
Diretor Ouvidor: **DIOGO EGÍDIO SACHS**
Diretor Regulador: **ANTÔNIO GABRIEL DAS NEVES MÜLLER**

ESCOLA DE GOVERNO

PORTARIA N. 018 DE 01 DE Agosto DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa Conforme discriminação abaixo:
Proc. 001869

UNIDADE: 11304 - ESCOLAS DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
28.846.996	80029900	RECOLHIMENTOS DO PIS-PASEP E PAGTO F	33909200	244 10.000
	ABONO			ESTADO
TOTAL FISCAL				10.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				10.000

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
28.846.996 80029900	RECOLHIMENTOS DO PIS-PASEP E PAGTO F	33904700 244	10.000
	ABONO		
	ESTADO		
TOTAL FISCAL			10.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			10.000
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
Cuiabá, 01 de Agosto 2006, 185 da Independência.			
e 118 da Republica.			

ALMIR BALIEIRO
Diretor Geral - ESCOLA DE GOVERNO

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO EM PARTE DA PORTARIA N.º 03/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/08/2006, página 53.

Onde se lê:

31 de Agosto de 2006

Leia-se: - 31 de Julho de 2006

Cuiabá, 02 de Agosto de 2006

Decio Coutinho
Diretor Presidente

PORTARIA CREDENCIAMENTO N.º 008/06

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1 966 de 22 de setembro de 1.992,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Credenciar a Engenheiro Agrônomo LUCIANO GOMES FERREIRA, CREA/MT N.º 7853/D, residente e domiciliado a Rua Manoel Ramos Lino, quadra 39 bloco 01, Ed Marajoara, apt.º 14 Bairro Coophamil, município de Cuiabá-MT, para efetuar a Certificação Fitossanitária de Origem de propriedades produtoras de banana, indenês à praga *Mycosphaerella figiensis* Morelet, (*Sigatoka* negra) e *Ralstonia solanacearum* (Moko da bananeira) com credencial n.º BAMT 024/05.

Art.2.º - Esta portaria tem validade por 01 (um) ano a partir da data de publicação.

Publicada, Registrado, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2006.

MED. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 041/2006

Cuiabá de 31 de julho de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1.966, de 22.09.1992

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão permanente com a finalidade de executar o recebimento de equipamentos adquiridos em processo de licitação

II - A Comissão será composto pelos seguintes servidores.

791010015 - Assist. Tec. Def. Agrop LUIZ SANTANA DO PRADO - Presidente
955440033 -Tec. Def. Agro. Flor ANTONIO MARCOS RODRIGUES - Membro
790320010 - Assist. Adm. Def. Agro PAULO ROBERTO AMORIM - Membro

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade ate 31/12/2006

REGISTRADA, PUBLICADA CUMPRÁ-SE.

MED.VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 005/2006

OBJETO: Cedido em regime de Cessão de Uso 03 (três) veículos, sendo 01 (um) ônibus MARCOPOLLO/ VOLARE LOTACA, FAB/MOD: 2001/2002, PLACA: KAA 4444, RENAVAM: 769347100, CHASSI: 93PB02A2M2C005560, 02 (dois) IMP/MBENZ 310D SPRINTER, FOB/MOD: 1997/1997, PLACAS:

KAK 6060 e KAK 7070, RENAVAL: 689771126 e 689792590, CHASSIS: 8AC690331VA511225 e 8AC690331VA510427 os quais CEDE EM REGIME DE CESSÃO DE USO.

PRAZO: 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

DATA ASSINATURA: 11/05/2006.

CEDEnte: DETRAN/MT.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO – CEPROTEC/MT

PORTARIA INTERNA N.º 017/2006 de 02 de agosto de 2006.

O SR. LUIZ FERNANDO CALDART, PRESIDENTE
DO CEPROTEC/MT, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE

Art. 1º Designar **AÍDA MARY GEHRING**, Assessora Jurídica, DNS-1, para exercer as atribuições de **Ordenadora de Despesas** do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – CEPROTEC/MT, no período de 03/08/2006 a 09/08/2006.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Registre. Cumpra.


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente - CEPROTEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO
GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 40/2006, PROCESSO Nº 92080/2005.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria Municipal de Saúde de Sinop.

OBJETIVO: Através do Estágio Supervisionado e Aula Prática preparar o corpo discente do curso Técnico em Enfermagem com 1200 horas (teórico/prático) e 600 horas de estágio supervisionado, para atuação em postos de trabalho, propiciando o desenvolvimento pessoal e profissional, complementando o ensino de aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoando técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

VALOR: não implica em hipótese alguma transferência de recursos.

PRAZO: inicia-se a partir da data de sua assinatura vigorando por um período de 02 (dois) anos.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO
GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 46/2006, PROCESSO Nº 111953/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria Municipal de Saúde de Sinop.

OBJETIVO: Preparar o corpo discente do curso Técnico em Segurança no Trabalho, para sua atuação em postos de trabalho, propiciando o desenvolvimento pessoal e profissional, complementando o ensino de aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

VALOR: não implica em hipótese alguma transferência de recursos.

PRAZO: inicia-se a partir da data de sua assinatura vigorando por um período de 02 (dois) anos.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2006.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/06

Extrato do Contrato nº 051/2006, referente a Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), para atender à frota de veículos da EMPAER-MT de Cuiabá / Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento MT, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 028/2006/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 027/2006/SAD, Processo: 164/2006/EMPAER:

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADO: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 02.195.658/0001-21)

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 63.909,00 (SESENTA E TRÊS MIL, NOVECENTO E NOVE REAIS)

PRAZO: 05 meses, início em: 25 de julho de 2006 e término em 24 de dezembro de 2006.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Aréssio José Paquer**, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR, pela ADM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o Sr. **Edésio Correa**, RG n.º 457.538 SSP-MT e CPF n.º 396.773.541-91.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/06

Extrato do Contrato nº 047/2006, referente a Locação de veículos incluindo seguro total (sem franquia), KM Livre, para atender às necessidades da EMPAER-MT em todo o Território do Estado de Mato Grosso no Projeto FOME ZERO RURAL, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 004/2006/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 003/2006/SAD, Processo: 112012/2006/SAD:

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADO: MONZA LOCADORA DE VEICULOS (CNPJ: 02.949.156/0001-49)

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.156,00 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PRAZO: 06 meses, início em: 25 de julho de 2006 e término em 25 de janeiro de 2007.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Aréssio José Paquer**, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR, pela MONZA LOCADORA DE VEICULOS, o Sr. **Marcelo de Rosso**, RG n.º 000950647 SSP-MS e CPF n.º 794.933.431-20.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2006.

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 027/2006

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, art. 29, do Estatuto Social, resolve **EXONERAR** os servidores listados abaixo, enquadrados na Resolução nº 001/2006, de 10 de fevereiro de 2006.

1. CARLA JANAÍNA DUARTE SALES BORGES - RG 1246702-2 SSP/MT e CPF 927.167.331-04, do cargo de Secretária;

2. MÁRCIA APARECIDA ALVES ARCE – RG 550.005 SSP/MT e CPF 396.220.611-68, do cargo de Assistente Administrativa.

O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 02 de Agosto de 2006.

Cuiabá, MT, 02 de Agosto de 2006.


ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente - MT FOMENTO

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 026/2006

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, art. 29, do Estatuto Social, resolve **EXONERAR** o servidor **WILLIAMS XAVIER DE OLIVEIRA**, RG 7.778.299 SSP/MG e CPF 033.113.696-10, do cargo de Assessor Técnico da Presidência, enquadrado na Resolução nº 001/2006, de 10 de fevereiro de 2006.

O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 02 de Agosto de 2006.

Cuiabá, MT, 02 de Agosto de 2006.


ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente - MT FOMENTO

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2006

Contratante: Companhia Mato-grossense de Gás

Contratada: Transamérica Terceirizações de Serviços Gerais Ltda, CNPJ nº 07.417.370/0001-78.

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, com fornecimento de materiais para a Companhia Mato-grossense de Gás.

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: 2007.246.339.3703

Assinam: Helny Paula Campos - Diretor Presidente; Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Adm. e Financeiro; Eudes de Souza Flores - Contrada

Cuiabá/MT, 1º de Agosto de 2006.

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2006

Contratante: Companhia Mato-grossense de Gás

Contratada: Monza Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Vigência: 31/12/2006

Assinam: Helny Paula Campos - Diretor Presidente; Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Adm. e Financeiro; Tatiana Torales de Lima Rosso - Contratada.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2006.

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2006**

Contratante: Companhia Mato-grossense de Gás
Contratada: IGUALDADE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ sob nº 00.877.929/0001-01.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza em Geral e conservação da Seda da MTGás.

Vigência: 15 de agosto de 2006.

Motivo: Interesse da Administração Pública

Data da rescisão: 1º de Agosto de 2006.

Assinam: Helny Paula Campos - Diretor Presidente; Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Adm. e Financeiro; Marcio Rogério Cardin - Contratada
Cuiabá/MT, 24 de julho de 2006.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ nº 03.020.401./0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 10 de Agosto de 2006 às 15:00 h na sua sede social, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Carumbé em Cuiabá – Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINARIAMENTE – a) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria e das demonstrações contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2004 e 2005, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de Junho de 2006, às páginas 09 a 14; b) Outros assuntos de interesse da Cia e, EXTRAORDINARIAMENTE – a) Conhecimento, apreciação e discussão de outros assuntos de interesse da Cia.

Cuiabá, 01 de Agosto de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO E SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração


JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
Presidente - METAMAT

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia**

PORTARIA N. 03/SICME/00024/2006

DE: 02/08/2006

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 175518/2006

NOME.....: (165220015) BERENICE LUIZA ASSIS SANTIAGO

A Partir de.: 19/07/2006 Ate 02/08/2006

Processo Numr.: 172385/2006

NOME.....: (31610048) REGINA CELIA PARECIS DE JESUS

A Partir de.: 17/07/2006 Ate 15/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiaba, 01 de Agosto de 2006.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00282/2006

DE: 02/08/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 377007/4014 - INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo Numr.: 1331/06

NOME.....: (1178230020) ANA CAROLINA ZERETZKI

A Partir de.: 01/06/2006 Ate 31/05/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)

Processo Numr.: 1331/06

NOME.....: (1317880010) ANDREIA LOPES DOS SANTOS

A Partir de.: 01/06/2006 Ate 31/05/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)

Processo Numr.: 1345/2006

NOME.....: (1234520025) HELEN ALVARES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/06/2006 Ate 10/04/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1345/2006

NOME.....: (1234530020) JANE ANTUNES MAGALHAES

A Partir de.: 01/06/2006 Ate 10/04/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1335/06

NOME.....: (1232040026) NEUZA MARCELINA LOPES

A Partir de.: 01/06/2006 Ate 28/02/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1341/2006

NOME.....: (1231840029) REINALDO DE SOUZA MARCHESI

A Partir de.: 01/06/2006 Ate 14/04/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1376/2006

NOME.....: (1222410041) SAMARA TORRES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/06/2006 Ate 12/05/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1406/2006

NOME.....: (1317890016) VANILZA DE AGUIAR BIANO

A Partir de.: 01/04/2006 Ate 31/12/2006

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 01 de Agosto de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00283/2006

DE: 02/08/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF.
EDUC. S

Processo Numr.: 1440/2006

NOME.....: (841760152) JEFERSON COLETO DE ARAUJO

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/12/2006

Cargo/Funcao: 68740018 ASSESSOR SUPERIOR
Unidade Adm.: 58033 - ASSESSORIA JURIDICA (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 01 de Agosto de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº 013/2006/GAB-SAD, de 28 de junho de 2006, Publicado no Diário Oficial de 04.07.2006, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2006/INDEA, o qual tem por objeto Aquisição de Impressoras a laser monocromáticas de acordo com especificações contidas no termo de referencia (Anexo I) do Edital, destinados ao INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

LOTE	Empresa	VALOR ADJUDICADO
LOTE UNICO	F. ROCHA & CIA LTDA	R\$ 131.719,00

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2006.

Kelson José Dias Gomes
Pregoeiro Oficial/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 004/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 028/CGIP/SAG/SEFAZ/06, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento e instalação de terminal de acesso à internet via satélite banda larga para utilização dos serviços fazendários para 03(três) Postos Fiscais:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 55.000,00

Cuiabá, 24 de julho de 2006.
Radiana Kássia e Silva Clemente
Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 009/2006 SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº: 018/2005 – SEMA, de 06 de setembro de 2005, publicado na mesma data, torna público para o conhecimento dos interessados que:

- 1) Retifica Item 03 do lote 01, que passa a ter a seguinte correção:
Onde se lê: “1,40 X 0,8 X 0,74 M”

Leia-se: “1,20 X 1,40 X 0,60 X 0,75 M”

- 2) Retifica o item 10.6.4 do Edital, passa a ter a seguinte leitura:
Onde se lê:

“10.6.4 Agendar com 48 horas de antecedência o dia e a hora da entrega dos objetos licitado, através do telefone (65) 3644 2377”;

Leia-se:

“10.6.4 Entregar os objetos licitados no prazo máximo de 30 dias corridos, devendo a

adjudicatária agendar com 48 horas de antecedência o dia e a hora da entrega dos objetos licitados, através do telefone (65) 3644 2377”;
Aíairce Pereira Magalhães
Pregoeira – Port. 018/2005 - SEMA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 061/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que o aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01/08/2006, página 62, referente a Tomada de Preços – Edital nº 056/2006, será considerado sem efeito.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 016/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 016/2006**, para seleção de empresa de obras de construção civil, para ampliação e readequação do Centro Nefrológico de Referência Estadual no Hospital Universitário Júlio Muller, no Município de Cuiabá-MT. A realização está prevista para o **dia 11 de setembro de 2006, às 08:30 horas**, na sala de licitações da ASLI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 10.08.2006, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 069/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: CONSTRUTORA I.P. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA REABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2006 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de sua Assessoria de Licitação, torna público a todos os interessados que, por conveniência administrativa e ajustes necessários nas Especificações, decidiu prorrogar a reabertura do Pregão Presencial Nº **03/2006/SEDUC**, face à inclusão do **ADENDO III** ao Documento Editalício.

OBJETO: Aquisição de laboratórios de informática e Mobiliário para atender a 01 Escola Estadual de Ensino Médio, beneficiadas pelo Projeto de Expansão e Melhoria do Ensino Médio – Convênio n.º 267/2000 – PROMED.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Prorrogado para o Dia 17 de Agosto de 2006 às 08:30 hs.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Prorrogado para o Dia 17 de Agosto, a partir das 08:45hs.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Palaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Oswaldo Moreira de Figueiredo Junior

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 02 de Agosto de 2006.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA REABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO N.º 06/2006 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de sua Assessoria de Licitação, torna público a todos os interessados que, por conveniência administrativa e ajustes necessários nas Especificações, decidiu prorrogar a reabertura do Pregão Presencial N.º 06/2006/SEDUC, face à inclusão do **ADENDO III** ao Documento Editalício.

OBJETO: Aquisição de Laboratório de Informática e Mobiliário para Atender a 04 (quatro) Escolas do Ensino Médio – Convênio n.º 267/2000-FNDE/PROMED/MEC/SEDUC.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Prorrogado para o Dia 18 de Agosto de 2006 às 14:30 hs.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de Agosto de 2006, a partir das 14:45 hs.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Palaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Oswaldo Moreira de Figueiredo Junior

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 02 de Agosto de 2006.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N.º 009/2006-CL/ FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria n.º 024/2006- FAESPE, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 9:00 horas do dia 22 de agosto do ano de 2006, na Sala da Coordenação do Campus de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato-Grosso, localizada na Rua Santa Rita, n.º 128, Centro, Alto Araguaia/MT, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa Especializada em Obras de Construção Civil para Construção do Centro de Pesquisa do Alto Araguaia no Campus Universitário de Alto Araguaia da UNEMAT, situado a Rua Santa Rita, n.º 128 – Centro – Alto Araguaia/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e medidas condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cáceres, 01 de agosto de 2006.

Fadia Kassem Fares Garcia – Presidente da Comissão de Licitação

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2004

No extrato de publicação do **Aditivo segundo ao Instrumento de Contrato n.022/2004**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 01 de agosto de 2006 - quinta-feira pág. 54.

ONDE SE LÊ:

Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato n.022/2004.

LEIA-SE:

Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo e valor do Instrumento de Contrato n.022/2004.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2006.

ORIVALDO S.NUNES DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 014/2006 ATA RP N.002/2006

CONTRATADA
CONTRATANTE

Brasil Telecom Celular S.A
Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

PROCESSO
OBJETO

135309/2006
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender aos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 060/2005.
R\$ 1.556,64 (Um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
3.3.90.39.00-Serviço Pessoa Jurídica – Fonte 240.

VALOR TOTAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ASSINATURA
SIGNATÁRIOS

14/07/2006
Adriano Niehues (contratante)
Graziele Cauhy Pichioni (contratante)
Sônia Regina Leite e Silva Cardoso (contratada)
Franco Alves de Amorim (contratada)

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

ADRIANO NIEHUES
Presidente - CEPROMAT

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 015/2006 ATA RP N.010/2006

CONTRATADA
CONTRATANTE

Brasil Telecom S/A
Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

PROCESSO
OBJETO

126659/2006
Registro de preços para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), originados de terminais fixos e móveis conforme especificações do edital de Pregão n.º 006/2006.
R\$ 8.833,92 (Oito mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)
3.3.90.39.00-Serviço Pessoa Jurídica – Fonte 240.

VALOR TOTAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ASSINATURA
SIGNATÁRIOS

14/07/2006
Adriano Niehues (contratante)
Graziele Cauhy Pichioni (contratante)
José Sampaio de Medeiros (contratada)
Sônia Regina Leite e Silva Cardoso (contratada)

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

ADRIANO NIEHUES
Presidente - CEPROMAT

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 016/2006 ATA RP N.º 001/2006

CONTRATADA
CONTRATANTE

TELEMAT CELULAR S/A
Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

PROCESSO
OBJETO

126667/2006
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender aos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 060/2005 e seus anexos, parte integrante deste Instrumento.
R\$ 11.675,76 (Onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
3.3.90.39.00-Serviço Pessoa Jurídica – Fonte 240.

VALOR TOTAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ASSINATURA
SIGNATÁRIOS

14/07/2006
Adriano Niehues (contratante)
Graziele Cauhy Pichioni (contratante)
Edinaldo Socorro da Sil (contratada)

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

ADRIANO NIEHUES
Presidente - CEPROMAT

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 019 DE 31 DE JULHO DE 2006.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 001865

UNIDADE: 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

ANEXO I		ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT DESP. FT VALOR
04.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F 33909300 128 600
TOTAL FISCAL		600
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		600
ANEXO II		REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT DESP. FT VALOR
04.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F 33903000 128 600
TOTAL FISCAL		600
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		600

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de JULHO de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

JOAO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 17/CPPGE/2006.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO
ESTADO DE MATO-GROSSO, no uso de suas atribuições expressas no artigo 8º, inciso VII, da Lei
Complementar nº 111/2002, nos termos do que foi decidido nos autos do Processo Administrativo nº
09960/2006-PGE e,

Considerando os princípios da eficiência e da legalidade insculpidos no
artigo 37, "caput" da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 21/CPPGE/2002, publicado no
D.O.E. em 19 de novembro de 2002, página 18, desde a data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2006.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado e

Presidente do Colégio de Procuradores

2º EDITAL DE ELEIÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO PARA MANDATO AO COLÉGIO DE

PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº. 111, de 1º de julho de 2002, e tendo em vista o disposto
no art. 4º do mesmo diploma legal, retifica o 1º Edital publicado no D.O.E em 25 de julho de 2006,
na página 18, que torna pública a realização da eleição de Procuradores do Estado para integrarem
o Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, a se realizar em conformidade com as

seguintes disposições:

“...2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão ser candidatos os Procuradores do Estado estáveis que formalizarem o
pedido, em requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, no Protocolo-Geral da
PGE, até o dia 4 de agosto de 2006.

2.2 A relação das inscrições requeridas será afixada no mural da PGE, no dia 7 de
agosto de 2006, para conhecimento dos interessados; correndo, desta data, o prazo de dois dias para
impugnação, por qualquer Procurador do Estado.

...

2.4 A relação final dos inscritos será afixada no mural, para conhecimento dos interessados,
no dia 9 de agosto de 2006 e disponibilizada no site desta instituição: www.pge.mt.gov.br

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 Fica constituída uma Comissão Eleitoral, integrada pelos seguintes membros: Dr.
Geraldo da Costa Ribeiro Filho e Dr. Luis Otávio Trovo Marques de Souza, à qual caberá julgar as
impugnações, coordenar os trabalhos de votação e proceder à apuração dos votos.

3.2 A Comissão Eleitoral será presidida pelo Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do
Estado que poderá designar dois Procuradores para atuarem como membros da Mesa Receptora.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A eleição será realizada no dia 18 de agosto de 2006, na sede da Procuradoria-Geral
do Estado, em Cuiabá-MT, no período compreendido entre as 12 e 17 horas.

4.2 Os Procuradores deverão exercer seu direito de voto perante a Mesa Receptora
instalada na Sala de Reuniões, do sub-solo, da Procuradoria-Geral do Estado, não sendo permitido
o voto por procuração.

...4.4 Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral, sem prejuízo de suas
atividades, no período compreendido entre os dias 9 a 17 de agosto do corrente ano, com direito a
reuniões, visitas a salas dos colegas e locais de trabalho, debates e demais meios legais à disposição.
Não será admitida campanha eleitoral no dia da eleição.

...

4.8 O resultado final será homologado pelo Procurador-Geral, que dará posse aos eleitos
em sessão solene do Colégio de Procuradores, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2006.

...."Cuiabá – MT, 2 de agosto de 2006.

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado e

Presidente do Colégio de Procuradores

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2006

Contratante: Defensoria Pública do Estado Mato Grosso.

Contratada: SERMAT - Serviços, Construções e Eletroficações Matogrossense Ltda..

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de
01 (uma) copeira, incluso todos os impostos e obrigações legais, para trabalhar 40 horas semanais,
carga horária de 08 (oito) horas diárias, de acordo com as especificações constantes no Contrato,
para o Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT.

Procedimento nº 0735/2006 - Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte:
100.

Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, que corresponde entre
os dias 01/08/2006 a 01/02/2007.

Data da assinatura: 28/07/2006.

Valor Total: R\$ 6.587,76 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Defensor Público-
Geral em exercício.

Contratada: Sra. Cristiane França de Souza - Representante Legal Contratada.

➤ REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO, QUANTO A DATA DE VIGÊNCIA, QUE É

DE 01/08/2006 A 01/02/2007.

PORTARIA N.º 052/2006/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado
de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as lotações dos Procuradores da Defensoria Públicos abaixo relacionados junto ao órgão de atuação respectivo:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA	
PROCURADORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA	
1ª Procuradoria Cível	Sílvio Jeferson de Santana
	Ademar Monteiro da Silva
2ª Procuradoria Cível	Regiane Xavier Dias

3ª Procuradoria Cível	Ana Leonarda Preza Borges Rios
-----------------------	--------------------------------

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 01 de agosto de 2006.

Original assinado
CLODOALDO A. GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

*** REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO**
(D.O.E – 01.07.2006)

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a DISPENSA de licitação do processo nº. 181/2006-NSL, para autorizar a celebração de contrato com o Instituto de Pesquisas, Estudos Sociais e Tecnológicos – IPEES, para realização do Curso "Fortalecendo Elos". O valor correspondente à contratação é de R\$ 23.365,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco reais)

A presente DISPENSA de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93. Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 455/2006/SA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria N.º 345/2006/AS, para excluir o servidor FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS FILHO – Assessor de Organização e Métodos – PJCNE III, e incluir os servidores ROBERTO CYRÍACO DA SILVA – Assessor Técnico Jurídico – PJCNE II, JOHNNY ANDER PEREIRA ABDALLAH – Auxiliar Judiciário PJAJ – NM, e ELIANE DE MELLO PAIM – Oficial Escrevente – PJAJ – NM, na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria do Tribunal de Justiça.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 422/2006/SA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MÁRCIA REGINA COUTINHO BARBOSA, Técnico Judiciário, Matrícula 6651, para coordenar as ações inerentes à gestão das obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Judiciário.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
EXTRATO PREGÃO N. 036/2006/FAJ
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do pregoeiro(a) designado pela portaria 341/2006/SA de 31/05/2006 comunica aos interessados que será REABERTA, DANDO CONTINUIDADE a licitação na modalidade PREGÃO n. 036/2006/FAJ para Sistema de Registro de Preço, no dia **09 DE AGOSTO DE 2006 às 8:30 horas** na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça, Cuiabá/MT.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de suprimento de informática para atender as necessidades das secretarias do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
Acesse o site www.tj.mt.gov.br.
Qualquer dúvidas ou em maiores informações, deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617- 3747 ou pelo e-mail licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Pregoeiro(a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
EXTRATO PREGÃO N. 033/2006/FAJ
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do pregoeiro(a) designado pela portaria 341/2006/SA de 31/05/2006 comunica aos interessados que será REABERTA DANDO CONTINUIDADE a licitação na modalidade PREGÃO n. 033/2006/FAJ para Sistema de Registro de Preço, no dia **11 DE AGOSTO DE 2006 às 8:30 horas** na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça, Cuiabá/MT.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de suprimento de informática para atender as necessidades das Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Acesse o site www.tj.mt.gov.br.
Qualquer dúvidas ou em maiores informações, deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617- 3747 ou pelo e-mail licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Pregoeiro(a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2006-FAJ
OBJETO: O presente termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Sexta do Contrato originalmente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–**C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.**
CONTRATADA: **Consórcio DKS** formado pelas empresas:
Kadri e Kadri Ltda. – C.N.P.J. n.º 01.030.685/0001-81.
Sayd-Neia Comércio Construção e Incorporações Ltda. – C.N.P.J. n.º 36.877.801/0001-87.
DSS- Telecomunicações e Informática Ltda. – C.N.P.J. n.º 03.627.226/0001-05 (Empresa Líder). **VALOR:** acrescentar ao valor do contrato a importância R\$107.449,15 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Dept.º. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2005-FAJ
OBJETO: O presente termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quarta do Contrato originalmente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–**C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.**
CONTRATADA: Buffet Leila Malouf Ltda.
CNPJ: 01.087.130/0001-76
VIGÊNCIA: 01/08/2006 à 31/12/2006.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Dept.º. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2005-FAJ
OBJETO: O presente termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quarta do Contrato originalmente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–**C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.**
CONTRATADA: Gabriel Gonçalves de Miranda-Me.
CNPJ: 01.833.701/0001-74
VIGÊNCIA: 01/08/2006 à 31/01/2007.
Cuiabá, 02 de agosto de 2006.
Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Dept.º. Administrativo
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 01/2005
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Terceira e Oitava do Convênio originariamente firmado entre as partes.
CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–**C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.**
CONVENIENTE: Município de Poconé.
CNPJ: 03.162.872/0001-44.
VIGÊNCIA: prorrogar a vigência do convênio até 31 de dezembro de 2006.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Dept.º. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 01/2005
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Terceira e Oitava do Convênio originariamente firmado entre as partes.
CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–**C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.**
CONVENIENTE: Município de Poconé.
CNPJ: 03.162.872/0001-44.
VIGÊNCIA: prorrogar a vigência do convênio até 31 de dezembro de 2006.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Dept.º. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 36/2006-FAJ
OBJETO: Contratação de empresa habilitada para execução de serviços de reforma, do edifício do Fórum da Comarca de Juína-MT.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–**C.N.P.J. n.º. 01.872.837/0001-93.**
CONTRATADA: VLM Construções Ltda-ME.
CNPJ: 05.982.555/0001-08
VIGÊNCIA: 60 dias corridos (a partir de 01/08/2006).

VALOR: R\$145.438,49 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) global.
Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2005-FAJ
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima do Contrato originalmente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Trimec Construções e Terraplanagem Ltda.
CNPJ: 02.470.900/0001-28.
VIGÊNCIA: 11/06/2006 à 08/09/2006.
Cuiabá, 02 de agosto de 2006.
Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2005-FAJ
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato originalmente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Trimec Construções e Terraplanagem Ltda.
CNPJ: 02.470.900/0001-28.
VALOR: Acrescentar ao valor contratado a importância de R\$89.019,93 (oitenta e nove mil e dezenove reais e noventa e três centavos).

Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N. 01 DE 01 DE agosto DE 2006.

O DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO PODER LEGISLATIVO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n.8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001250

UNIDADE: 1303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

ANEXO		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT ... VALOR
01.122.036 20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINIST- VOS GERAIS ESTADO	S 33903600	100 25.000

TOTAL FISCAL		0	
TOTAL SEGURIDADE		25.000	
TOTAL		25.000	

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
01.122.036 20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINIST- VOS GERAIS ESTADO	S 33903000	100 25.000
TOTAL FISCAL		0	
TOTAL SEGURIDADE		25.000	
TOTAL		25.000	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

GINAMARA MARIA DE MEIRA
A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 150/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. HILTON CAMPOS – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 2.564-0/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 28 de julho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 151/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO a Sra. NILCE APARECIDA SANTANA BALEIRO – Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apicás, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 5.983-8/2006-TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 28 de julho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de agosto de 2006
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 152/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal e considerando o não atendimento a solicitação constante do ofício

nº. 3.674/2006/TCE-MT/PRES, NOTIFICO o Sr. WALTER LOPES FARIA, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo:

Processo	6.670-2/2006
Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto	RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE JANEIRO A ABRIL DE 2.006

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1.991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 31 de julho de 2.006.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de agosto de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 22/2006

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 8 de agosto de 2006 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 – Processo nº 3.894-6/2006 e outros.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes de janeiro a dezembro.
Gestor EDIVAN DORNEL DE SOUZA.
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

02- Processo nº 3.312-0/2006 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
Assunto Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor BERNADINHO CROZETTA
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03- Processo nº 4.9935-2/2006 e outros
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES.
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a

Gestor	dezembro
Relator	DIOGENES CORRÊA. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM
04- Processos nº Interessada Assunto	4.978-6/2006 (02 VOLUMES) e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	AUGUSTINHO FREITAS MARTINS.
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
05- Processo nº Interessada Assunto	3.313-8/2006 e outros. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	FRANCISCO TEODORO DE FARIA
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
06- Processo nº Interessada Assunto	1.413-3/2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D' OESTE Recurso Inominado em face ao Acórdão nº 1.584/2005. CIDERVAL CARVALHO DE AZAVEDO– ex-Prefeito
Gestor	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
07- Processo nº Interessado Assunto	2.738-3/2006. INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - IMEQ Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestore	AIR JOSÉ DURIGON
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.
08- Processo nº Interessada Assunto	4.927-1/2006 e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS
Relator	CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
09- Processo nº Interessada Assunto	4.709-0/2006. CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA. Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Relator	CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM.
10- Processo nº Interessada Assunto	18.549-3/2005. CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA Denúncia referente ao convênio celebrado entre o município de Porto Estrela e BARIGUI S/A crédito financiamento e investimentos.
Denunciante	OSCAR VITOR DE OLIVEIRA - Presidente
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
11- Processo nº Interessada Assunto	4.923-9/2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	WANDERLEI LUZ AGUIAR
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
12- Processo nº Interessada Assunto	12.883-0/1997. CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Recurso Inominado em face ao Acórdão nº 518/1998. ANTUNES CLEMENTE PEREIRA – ex-Presidente
Gestor	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
13- Processos nº Interessada Assunto	9.941-4/2005. CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. Contas Anuais referente ao exercício de 2004 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	VALDECY CAMPOS DAVID
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
14 – Processo nº Interessada Assunto	18.624-4/2003 e outros. CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉO Recurso de Reconsideração referente ao Acórdão nº 995/2004 - Contas anuais relativas ao exercício de 2002.
Gestor	JOSÉ MANOEL FILHO
Relator	CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.
15- Processo nº Interessada Assunto	3.907-1/2006. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	JÓAO BATISTA ROMÃO
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
16- Processo nº Interessada Assunto	9.386-6/2005 e outros. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. Contas Anuais referente ao exercício de 2004 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	DAMOACI BRITO.
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
17- Processo nº Interessada Assunto	4.826-7/2006. e outros CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestores	ÉLSON ELLIO VIEIRA (período: 01/01/2005 à 30/04/2005) e ANÁRIO VICENTE FERREIRA (período: 01/05/2005 à 31/12/2005)

Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
18- Processo nº Interessada Assunto	6.997-3/2005 E 7.589-2/2005, 8.826-9/2005, 9.944-9/2005-aposens PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE Denúncia sobre prováveis irregularidades cometidas pela Prefeitura de Nova Canaã do Norte, referente ao exercício de 2004.
Denunciante	Associação Grupo Unido em Defesa da Ética/GRUDE
Denunciando	WILSON CARGININ – ex-Prefeito
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
19- Processo nº Interessada Assunto	16.806-8/2005. CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Denúncia referente à desvio de recursos do fundo municipal de previdência, licitações fraudulentas, despesas impróprias da PREVI-GEN e contratos viciados.
Denunciantes	VALDECI CAMPOS DAVID E HÉDER CAIO PEREIRA
Denunciando	JURACY MORAES DE AQUINO – ex-Prefeito
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
20- Processo nº Interessada Assunto	3.648-0/2005 e outros SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	JOSÉ CARLOS DIAS
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
21- Processo nº Interessada Assunto	18.325-3/2005. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEF Denúncia referente à aplicação na valorização do magistério no exercício de 2004.
Denunciante	Neusa Muniz Tomyoshi
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
22- Processo nº Interessada Assunto	10.330-6/2005 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA Contas Anuais referente ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor	APARECIDO RIBEIRO ALVES
Relator	CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 8 de agosto de 2006 - Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2006.
VISTO/CONFERIDO:
HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno

RELAÇÃO Nº 58/2006
Parecer lido em Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2006.
Processo nº 10.190-7/2006
Interessado **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
Assunto Balancete financeiro referente ao mês de junho de 2006.
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
PARECER Nº 16/2006: Ementa: Balancete financeiro referente ao mês de junho de 2006. Apto à apreciação. Parecer Prévio Favorável à aprovação. **O EGREGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.015/2006, da Procuradoria de Justiça, decide emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação do balancete financeiro e orçamentário deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de junho do exercício de 2006, de responsabilidade do conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI, tendo como co-responsáveis o sr. Lafayette Garcia Novaes e os srs. Adjair Roque de Arruda e Maurício Marques Junior, respectivamente, secretário de gestão, coordenador de orçamento e finanças e contador geral, por apresentar regulares os seus atos geradores da receita e despesa em conformidade com a legislação, em especial a Lei nº 4.320/1964, que disciplina as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes públicos, encaminhando-se os autos à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para julgamento, nos termos do artigo 53 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 90 da Lei Complementar nº 11, de 18.12.1991, e com o artigo 139 da Resolução nº 002/2002, desta Corte de Contas. Arguiu o seu impedimento o senhor conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 11/1991. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Publique-se.

Cuiabá, em 02 de agosto de 2006.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno

RELAÇÃO Nº 59/2006
REDISTRIBUIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS DO EXERCÍCIO DE 2005, QUE FOI SORTEADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/12/2004, AO CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS. DIANTE DA SUA APOSENTADORIA, ASSUMIU O CONSELHEIRO ALENCAR SOARES QUE ARGÜIU SEU IMPEDIMENTO COMO RELATOR, COM FULCRO NO ARTIGO 78 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/91.

01 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**
02 **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**
CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

REDISTRIBUIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS DO EXERCÍCIO DE 2006, QUE FOI SORTEADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/12/2005, AO CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS. DIANTE DA SUA APOSENTADORIA, ASSUMIU O CONSELHEIRO ALENCAR SOARES QUE ARGÜIU SEU IMPEDIMENTO COMO RELATOR, COM FULCRO NO ARTIGO 78 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/91.

01 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**
02 **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**
CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

Cuiabá, em 02 de agosto de 2006.

Conferido/Visto:
HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006 Regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Contratação de Clínica/Empresa especializada para a realização de consultas de otorrinolaringológica, fonoaudiológica (audiometria) e de oftalmológicas com fornecimento de óculos, para atender a Secretaria Municipal de Educação. **Início da Sessão:** Dia 16/08/2006 Horário: 09:00horas. **Credenciamento:** das 8:30 as 9:00 horas (Horário Local). Aquisição do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3521-8800. **Local:**

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta, 02 de agosto de 2006

ANA LUCIA ALMEIDA SANTOS SANDMANN
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº12/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, ESTADO MATO GROSSO, torna público

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

DECRETO Nº.78/2006 - (Confresa-MT, 02 de Agosto de 2.006) DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa-MT, Estado de Mato Grosso, Sr.Volmir José Lazzari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; - Considerando ainda o Decreto Legislativo de nº75, item 9 e subitens 9.2, 9.5 e 9.9, do Edital do Concurso Público 01/2006. - **DECRETA: Art. 1º.** Fica convocado o candidato ao cargo elencado no Decreto de nº075/2006, com a seguinte Ordem de Classificação.

AGENTE DE VIGILÂNCIA			
NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALTAMIR MARTINS DA SILVA	00028	9,00	4º

Art.2º. O candidato a ser nomeado e empossado, deverá atender os seguintes

procedimentos: I - comparecerem no dia 01 de Setembro de 2.006 às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Confresa para tomar posse e receber a designação para o respectivo local de trabalho; II - Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove: **a)** ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88); **b)** estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; **c)** escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre; **d)** registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade; **e)** idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside; **f)** não haver infringido as leis constantes deste Edital; **g)** não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; **h)** estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; **i)** ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município. - **Art. 3º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; **Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. - **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. - **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de Agosto de 2006. **ASP/DO**

TERCEIROS

1º Serviço Notarial E Registral De Imóveis Rua Benedito Moreira Da Silva - S/Nº
Telefax (0**65) 3336-1526 - 3336-2348 Diamantino - MT

Manoela Maria A. De Almeida - Oficiala De Registro De Imóveis
Julieta Das Graças Almeida Dreher - Substituta.

EDITAL

Julieta Das Graças Almeida Dreher, Oficial substituta do 1º serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, MÉTODO Desenvolvimento Urbano E Empreendimento Imobiliário Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.353.199/0001-55, requereu o registro do Loteamento "ARARA AZUL", situado na área de expansão urbano da cidade de Nova Mutum - MT, consoante projeto elaborado por Luiz Alberto C. Souza, CREA 9491/VD, aprovado pela Prefeitura Municipal, Lei nº 933/2006, cujas características básicas são as seguintes: área total: 121.069,920m²; área das quadras: 65.325,404m²; área das ruas: 43.830,310m²; área institucional: 5.797,850m²; nº de quadras: 12; nº de lotes: 221. O projeto incide sobre a área com 121.069,920m², denominado lote nº 134 da Quadra C, do Projeto de Subdivisão de Chácaras, localizado na área de expansão urbana da cidade de Nova Mutum - MT, devidamente matriculado sob nº 36.512 deste serviço Registral. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro. DADO E PASSADO nesta cidade de Diamantino - MT, aos vinte e sete de julho de dois mil e seis. Eu, *[Assinatura]* Oficial que fiz digitar e conferi.

Julieta Das Graças Almeida Dreher
Substituta Do 1º Serviço Notarial E Registro De Imóveis
Mapa De Localização:



A empresa Pereira e Amorim e Cia Ltda CNPJ: 01.562.729/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Prévia de Instalação e Operação da sua unidade de processamento de palmito, na Av. 01, Bairro São José, Município de Pontes de Lacerda-MT.

Lucia Eugenia Argente, CPF. Nº. 707.631.279-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e Averbção de Reserva Legal, da Fazenda Ilha Grande, localizada no município de Aripuanã - MT.

CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA - ME CNPJ nº 02.030.980/0001-09.

ATA DE ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS PARA DELIBERAÇÃO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2005
LOCAL E HORA Sede social da empresa CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA - ME, à Avenida Sete de Setembro, s/n, bairro Centro, Cáceres-MT, em 28/11/2005, às 08:00 horas.
DA CONVOCAÇÃO Dispensada nos termos do parágrafo segundo do artigo 1072 do Código Civil. **DA PRESENÇA** Sócios, Srº Alcir Ropelli Sanvezzo e Srº Eliana Maria Bertolino Sanvezzo, representando a totalidade do Capital Social. **DA COMPOSIÇÃO DA MESA** Os sócios presentes a Assembléia nomearam como Presidente da Mesa Srº Alcir Ropelli Sanvezzo, e para Secretária Srº Eliana Maria Bertolino Sanvezzo **DA ORDEM DO DIA** Deliberar sobre a redução do Capital Social da sociedade. **DAS DELIBERAÇÕES** Foi aprovada por unanimidade a redução do Capital Social da sociedade, que atualmente é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), o qual passa a ser de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). A redução que ora é aprovada deveu-se ao fato de que o montante de capital social atualmente existente é por demais excessivo para o objeto social da empresa, não havendo formas ou meios de se efetuar sua aplicação. Dessa forma fica decidida

sua redução, conforme faculta o artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. A parcela ora reduzida no importe de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais) é distribuída aos sócios na proporção de suas participações. Após a redução ora aprovada, o capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Alcir Ropelli Sanvezzo	7.5	quotas VI R\$ 7.500,00	50%
Eliana Maria Bertolino Sanvezzo	7.500,00	50%	7.5
TOTALIZANDO	15.000,00	100%	15
			quotas VI R\$

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o Presidente encerrou a Assembléia. A Secretária lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pela Secretária e pelo Presidente.

Cáceres-MT, 28 de Novembro de 2005.

Presidente: **Alcir Ropelli Sanvezzo.**
Secretária: **Eliana Maria Bertolino Sanvezzo.**
ALCIR ROPELLI SANVEZZO.
ELIANA MARIA B. SANVEZZO.

Walter Luz de Arantes, CPF nº 365.256.696-34 e RG nº 775017 SSP/GO, torna público que requereu junto à SEMA, o Plano de Exploração Florestal (desmate), do imóvel rural denominado Faz. Vitória, para atividade de uso alternativo do solo, em Nova Bandeirantes/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

REFRIGERANTES DO NOROESTE S.A
CNPJ Nº 03.214.780/0001-60 - NIRE 5130000962

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2006 LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

- Data, hora e local:** No dia 21 de junho de 2006, às 10h30, na sede da Companhia, na Rodovia Mário Andreazza, nº 1800, bairro Guarita, Várzea Grande, Mato Grosso.
- Convocação e presença:** Convocação dispensada, diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social.
- Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Rodrigues
Secretário: Eduardo Spinola e Castro
- Ordem do Dia:** (i) Apreciar o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia formulado por acionista; e (ii) Eleger os membros do Conselho Fiscal.
- Deliberações:** Tomadas por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
 - Atendendo ao pedido da acionista Rosalta Investimentos Ltda., e de acordo com os artigos 28 e 30 do Estatuto da companhia, os acionistas resolvem instalar o Conselho Fiscal, que funcionará até a Assembléia Geral Ordinária de 2007.
 - Os acionistas LM Administração e Participações Ltda, Luiz Carlos Lomba de Mello e Luiz Carlos Rodrigues elegem os membros do Conselho Fiscal os Srs. (i) **Alexandre Ralf Slavic**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Brasília, Shin, QI 2, Conjunto 4, Casa 9, CEP: 71.510-040, portador do RG nº 19.640.110-0 (SSP-SP), e inscrito no CPF sob o nº 182.787.488-02, que terá como suplente **Otaviano Teixeira Gomes Jr.**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua G, 195, Bairro Jardim Petrópolis, CEP: 78070-110, Cuiabá, portador do RG nº 212.457 (SSP-MT) e inscrito no CPF sob o nº 021.875.901-00 e (ii) **Carlos Vitor Timo Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Veiga Cabral, 28, Bairro Dom Aquino, CEP: 78015-230, Cuiabá, MT, portador do RG nº 682.899 (SSP-PR) e inscrito no C/F/MF sob o nº 067.917.511-34, que terá como suplente **Guilherme Linares Nolasco**, brasileiro, solteiro, médico-veterinário, residente e domiciliado na Rua Pres. Marques, 1369, apto 402, Bairro Santa Helena, CEP: 78045-100, Cuiabá-MT, portador do RG nº 14.806.318 (SSP-SP) e inscrito no CPF sob o nº 137.197.128-50.
 - Os acionistas Rosalta Investimentos Ltda., e William Beck Sweet elegem como membro do Conselho Fiscal o Sr. (iii) **Carlos José Alfieri**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Avenida Nova Contareira, 2990, Bairro Tucuruvi, São Paulo, SP, portador do RG nº 3.226.817 (SSP-SP) e inscrito no CPF sob o nº 043.333.658-72, que terá como suplente o Sr. **Carlos Alfieri Neto**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Avenida Nova Cantareira, 2990, Bairro Tucuruvi, São Paulo, SP, portador do RG nº 20.737.579 (SS-SP), inscrito no CPF sob o nº 156.887.538-03 e no CRC sob o nº 1SP183961/0-4.
 - Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos terão mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2007, podendo ser reeleitos e receberão, cada um, remuneração mensal equivalente a R\$ 2.000,00.
 - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.
 - Assinaturas:** Presidente da Assembléia Geral: Luiz Carlos Rodrigues; Secretário da Assembléia

ALUIZIO DOS SANTOS	450652-AE	424/2006
ALZIRA PETERMANN CORTEZ	340096-AE	686/2006
ANA ROSA SILVA MENDONÇA	406850-AE	687/2006
ANELINA APARECIDA LACERDA GONÇALVES	390266-AE	688/2006
ANGELA BACELLAR GARCIA	292607-AE	689/2006
ANGELA MARIA DE ARRUDA	229507-AE	690/2006
ANGELA MARIA FERREIRA BONETTI DO NASCIMENTO	87849-TE	607/2006
ANGELA MARIA SOARES DICKMANN	450654-AE	691/2006
ANGELA MARIA ZOFFOLI CLAROS	340098-AE	608/2006
ANTONIA DA CRUZ MARTINS	247-AE	609/2006
ANTONIA ROSA DA SILVA	203774-AE	692/2006
ANTONIO DOS SANTOS DE PADUA FERRAZ	42065-AE	172/2006
APARECIDA MARIA DE JESUS SOUSA	292405-AE	610/2006
APARECIDA MARMOL GRAGAGNOLLO	450656-AE	693/2006
ARLETE FATIMA RAUBER	282562-AE	694/2006
ÁUREA SIRQUEIRA SANTANA	132845-TE	695/2006
AURICE DE OLIVEIRA COSTA	252847-AE	611/2006
BENEDITA CORREA DA CRUZ	335328-AE	612/2006
BENEDITA FIRMO DA CUNHA	503637-AE	696/2006
CECILIA DOS SANTOS CARVALHO SERUTTI	353383-AE	196/2006
CECILIA RAMOS DA SILVA	286120-AE	613/2006
CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROSA	209821-AE	614/2006
CELIA CONTEENTE DA SILVA	302767-AE	656/2006
CELSON MONTEIRO DE AGUIAR	382809-AE	697/2006
CLAUDINEI MORELLI	128136-TE	640/2006
CLECIONICIA ROSA DE CARVALHO OLIVEIRA	55618-TE	698/2006
CLEIDE OLIMPIA GONÇALVES	418145-AE	699/2006
CLEUDETE BOTELHO	105547-AE	641/2006
CLEUZA FERNANDES	292406-AE	700/2006
CONSTANTINA MASSOLI	32386-AE	701/2006
DAGOBERTO FLORES NUNES	396690-AE	702/2006
DALVA LEILA ROCHA DE OLIVEIRA	292439-AE	674/2006
DALVANY HELENA NOGUEIRA	143904-AE	615/2006
DANIEL TEIXEIRA RODRIGUES	351509-AE	703/2006
DEBORA FIGUEIREDO CAMPOS DE MORAES TELES	89723-TE	616/2006
DENISE CRISTINA BARASUOL	152605-TE	704/2006
DERCI LOPES DE SOUZA	54125-TE	617/2006
DEUZANIL ANTONIA DE ARRUDA	439425-AE	705/2006
DORIS APARECIDA MACEDO DA SILVA	278660-AE	575/2006
EDILAMAR CERQUEIRA DE SOUSA INOCÊNCIO	486472-AE	84/2006
EDITE MARQUES MACHADO	16701-AE	662/2006
EDNA APARECIDA JOSÉ ANDRADE	426697-AE	706/2006
EDNA MARIA TEIXEIRA REIS GOMES	406870-AE	707/2006
EDNALVA BRANDA	385960-AE	618/2006
EDNILZA RODRIGUES FERNANDES ALVES	254972-AE	642/2006
EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS	361871-AE	708/2006
ELIANE FASSINA	439438-AE	709/2006
ELIZABETH GERTRUDES DE CAMARGO	355032-AE	710/2006
ELIZAETE AUGUSTA CAPRIATA	405280-AE	711/2006
ELIZAMAR SERRA DE CAMPOS	124455-TE	649/2006
ELVIRA CARDOSO DE SÁ SILVA	170532-AE	643/2006
ELVIRA ROSA DOS SANTOS	406867-AE	644/2006
ELZA MEDEIROS GOMES	274252-AE	619/2006
ELZIO DUARTE E SILVA	261041-AE	650/2006
ERENICE MARIA DA SILVA GONÇALVES	71531-AE	620/2006
EROTILDES RIBEIRO DA SILVA ASSUNÇÃO	86201-TE	286/2006
ESTER BARBOSA DO NASCIMENTO	450674-AE	712/2006
EUNICE BRIZIDA DE SOUZA	357638-AE	713/2006
EVA MARIA ALVES DE ABREU AGUIAR	139808-TE	714/2006
EVALDINA BRANDÃO DOS SANTOS	314177-AE	292/2006
FABRICIO UPREWA	115310-TE	715/2006
FÁTIMA APARECIDA TEIXEIRA FLORES	476105-AE	716/2006
FÁTIMA ETEVALDA PADILHA DA COSTA	399115-AE	717/2006
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO	347194-AE	718/2006
FRANCISCO IRAILSON DE ABREU RODRIGUES	99485-TE	719/2006
GERVASIO BENEDITO DA SILVA	317230-AE	663/2006
GILMARA ARAUJO	399117-AE	621/2006
GISELLE PEREIRA DA ROSA	382820-AE	454/2006
GLACI APARECIDA VIGILATO	97048-TE	720/2006
GRAZIELA APARECIDA TORRES DE LIMA ARRUDA	385957-AE	622/2006
HELMES PEIXOTO PIRES	350643-AE	721/2006
HILDA GOMES DE OLIVEIRA	370083-AE	645/2006
ILMA RIBEIRO DOS SANTOS	466738-AE	722/2006
IRENITA BRANDALISE	234320-AE	723/2006
IVALTINA SEVERIANA DE ARAÚJO	172814-AE	657/2006
IVANIR FRANCISCO SERPA	350641-AE	658/2006
IZES SARAIVA DA SILVA	450685-AE	724/2006
IZETE APARECIDA DA SILVA	286128-AE	725/2006
JANE MIRANDA DUARTE OLIVEIRA	274233-AE	726/2006
JANETE DE ALMEIDA DOS PASSOS	411813-AE	727/2006
JEANI AMANCIO DE SOUZA SILVA	167586-TE	728/2006
JEISE MARIA CARBONATO	489819-AE	729/2006
JOANA DOS SANTOS AGUIAR	132854-TE	730/2006
JOANICE BARBOSA LIMA CONCEIÇÃO	305335-AE	664/2006
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS FILHO	336516-AE	623/2006
JOELI DUPIN CARVALHO RODRIGUES	333264-AE	731/2006

JOELMA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DORILEO	86200-TE	581/2006
JOVELINA MARIA DE JESUS	274234-AE	732/2006
JOZANE TONIOLO	59483-AE	624/2006
JUBAL BATISTA DE LIMA JÚNIOR	450688-AE	733/2006
JUCILENE DE SOUZA SILVEIRA	426707-AE	547/2006
JULEIDE LUIZA TRAVESSINI	311033-AE	734/2006
JULIÉRME MARCOS AMORIM DA SILVA	89728-TE	735/2006
JUREMA AUGUSTA CRUZ DA SILVA	352372-AE	736/2006
JUSSÂNIA NUNES BELÉM	125617-TE	737/2006
KATIA CILENE LINA FERREIRA ALMEIDA	177700-TE	738/2006
KÁTIA CRISTINA AMORIM AMERICANO	149705-TE	739/2006
KLEDNER MENDES ARAUJO	390245-AE	740/2006
LÁZARA DO MENINO JESUS DA MATA	3839-TE	741/2006
LEGIANE DIAS DOS SANTOS	350634-AE	625/2006
LEILA SANTOS ROMEIRO DE SOUZA	160269-TE	742/2006
LEONARDO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA	92943-TE	391/2006
LEONI FERREIRA SIMÕES	481533-AE	743/2006
LIDIA NEIDE DE MORAES	254030-AE	665/2006
LIDIMARA COPOONO ERDOSI QUINTINO DE LIMA	78112-ENF-IS	744/2006
LINA AMARAL AGUILERA	234420-AE	666/2006
LUCENIR GARCIA DE MOURA SILVA	252874-AE	469/2006
LUCENIR MARIA DA SILVA	426467-AE	745/2006
LUCIA HELENA DO NASCIMENTO	177019-AE	667/2006
LUCIANA ALVES DE SOUZA MOREIRA	474982-AE	746/2006
LUCIANE TEODORO	385919-AE	747/2006
LUCIENE LIMA SOARES	257549-AE	668/2006
LUCIENE MARIA DE SOUZA	317235-AE	659/2006
LUCIMARA GIMENEZ	450877-AE	748/2006
LUCINEIDE DE ALMEIDA DIAS	430995-AE	749/2006
LUDMILA ROSALIA DA SILVA	375869-AE	660/2006
LUIZA DE SOUZA GONÇALVES	301101-AE	669/2006
LUIZA FERREIRA DA SILVA	32889-AE	626/2006
LUIZA REIS DA LUZ	85220-AE	750/2006
LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA	355037-AE	646/2006
LUZINEY NUNES DE SOUZA	105546-AE	751/2006
MAIRA CRISTINA MORAES SANTOS	136205-TE	752/2006
MANOELITO DA SILVA RODRIGUES	461392-AE	648/2006
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	229422-AE	670/2006
MARGARETE DE SIQUEIRA DE ARRUDA	361936-AE	627/2006
MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA	104157-TE	651/2006
MARIA DE LOURDES DE SOUZA PEREIRA	23395-TE	671/2006
MARIA JOSÉ DAMIÃO	311037-AE	628/2006
MARIA JOSÉ FRANÇA TELES	383291-AE	629/2006
MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA	232409-AE	661/2006
MARIA MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS	87841-TE	562/2006
MARTHA DRANSKI	286631-AE	672/2006
MAURICIO DE ALMEIDA PEREIRA	417090-AE	484/2006
NOEMI CARVALHO LAURENTINO	415881-AE	652/2006
PEDRO DOMINGOS DE MOURA	273204-AE	653/2006
REGINA BUENO MARQUES	350625-AE	566/2006
ROSA MARIA RIGO LEAL	409132-AE	630/2006
ROSALINA BOA MORTE MAGALHÃES	173089-AE	675/2006
ROSEANA MARIA MANICA DE OLIVEIRA	38296-TE	631/2006
ROSIDELMA AUXILIADORA DA SILVA MOURA MUSSA	124465-TE	632/2006
ROZIEL RIBEIRO DOS SANTOS	67832-TE	117/2006
SANDRA MARA DIAS MUNHOZ	286648-AE	673/2006
SIDALINA RIBEIRO DE ALMEIDA BATISTA	383287-AE	654/2006
SILVANA TEIXEIRA AGOSTINHO MUNIZ	76920-TE	633/2006
SILVANIA DOS SANTOS E SILVA MORAES	385939-AE	655/2006
SIMONE LAURA RABELO DA SILVA	216540-AE	634/2006
SOLANGE VERGILIO CAMPOS	353513-AE	635/2006
TÂNIA MARCIA LEMOS SANTIAGO	87151-TE	636/2006
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
PROFISSIONAL	COREN-MT N.	N. DO PAF
ADAIR TEREZINHA BELJAK	60369-AE	677/2006
ADELAIDE ALVES DA SILVA	216074-AE	678/2006
ADENOEL PEREIRA DOS SANTOS	370056-AE	679/2006
ADRIANA ALBUQUERQUE	385911-AE	006/2006
ADRIANE PRUDENTE BARBOSA	431435-AE	680/2006
AILTON CELSO DE OLIVEIRA	234555-AE	681/2006
ALAIR ROSA GONÇALVES	411796-AE	682/2006
ALDA MARIA SOARES	32394-AE	683/2006
ALERCI RODRIGUES DE SANTANA	193377-AE	684/2006
ALINE OLIMPIA MARIANO DE CASTRO	159887-AE	685/2006
ALMERINDA NUNES MENEGAT	188364-AE	423/2006
ALMIRA RODRIGUES DE AMORIM	246790-AE	606/2006

ALUIZIO DOS SANTOS	450652-AE	424/2006
ALZIRA PETERMANN CORTEZ	340096-AE	686/2006
ANA ROSA SILVA MENDONÇA	406850-AE	687/2006
ANELINA APARECIDA LACERDA GONÇALVES	390266-AE	688/2006
ANGELA BACELLAR GARCIA	292607-AE	689/2006
ANGELA MARIA DE ARRUDA	229507-AE	690/2006
ANGELA MARIA FERREIRA BONETTI DO NASCIMENTO	87849-TE	607/2006
ANGELA MARIA SOARES DICKMANN	450654-AE	691/2006
ANGELA MARIA ZOFFOLI CLAROS	340098-AE	608/2006
ANTONIA DA CRUZ MARTINS	247-AE	609/2006
ANTONIA ROSA DA SILVA	203774-AE	692/2006
ANTONIO DOS SANTOS DE PADUA FERRAZ	42065-AE	172/2006
APARECIDA MARIA DE JESUS SOUSA	292405-AE	610/2006
APARECIDA MARMOL GRAGAGNOLLO	450656-AE	693/2006
ARLETE FATIMA RAUBER	282562-AE	694/2006
ÂUREA SIRQUEIRA SANTANA	132845-TE	695/2006
AURICE DE OLIVEIRA COSTA	252847-AE	611/2006
BENEDITA CORREA DA CRUZ	335328-AE	612/2006
BENEDITA FIRMO DA CUNHA	503637-AE	696/2006
CECILIA DOS SANTOS CARVALHO SERUTTI	353383-AE	196/2006
CECILIA RAMOS DA SILVA	286120-AE	613/2006
CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROSA	209821-AE	614/2006
CELIA CONTENTE DA SILVA	302767-AE	656/2006
CELSON MONTEIRO DE AGUIAR	382809-AE	697/2006
CLAUDINEI MORELLI	128136-TE	640/2006
CLECIONICIA ROSA DE CARVALHO OLIVEIRA	55618-TE	698/2006
CLEIDE OLIMPIA GONÇALVES	418145-AE	699/2006
CLEUDETE BOTELHO	105547-AE	641/2006
CLEUZA FERNANDES	292406-AE	700/2006
CONSTANTINA MASSOLI	32386-AE	701/2006
DAGOBERTO FLORES NUNES	396690-AE	702/2006
DALVA LEILA ROCHA DE OLIVEIRA	292439-AE	674/2006
DALVANY HELENA NOGUEIRA	143904-AE	615/2006
DANIEL TEIXEIRA RODRIGUES	351509-AE	703/2006
DEBORA FIGUEIREDO CAMPOS DE MORAES TELES	89723-TE	616/2006
DENISE CRISTINA BARASUOL	152605-TE	704/2006
DERCI LOPES DE SOUZA	54125-TE	617/2006
DEUZANIL ANTONIA DE ARRUDA	439425-AE	705/2006
DORIS APARECIDA MACEDO DA SILVA	278660-AE	575/2006
EDILAMAR CERQUEIRA DE SOUSA INOCÊNCIO	486472-AE	84/2006
EDITE MARQUES MACHADO	16701-AE	662/2006
EDNA APARECIDA JOSÉ ANDRADE	426697-AE	706/2006
EDNA MARIA TEIXEIRA REIS GOMES	406870-AE	707/2006
EDNALVA BRANDA	385960-AE	618/2006
EDNILZA RODRIGUES FERNANDES ALVES	254972-AE	642/2006
EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS	361871-AE	708/2006
ELIANE FASSINA	439438-AE	709/2006
ELIZABETH GERTRUDES DE CAMARGO	355032-AE	710/2006
ELIZAETE AUGUSTA CAPRIATA	405280-AE	711/2006
ELIZAMAR SERRA DE CAMPOS	124455-TE	649/2006
ELVIRA CARDOSO DE SÁ SILVA	170532-AE	643/2006
ELVIRA ROSA DOS SANTOS	406867-AE	644/2006
ELZA MEDEIROS GOMES	274252-AE	619/2006
ELZIO DUARTE E SILVA	261041-AE	650/2006
ERENICE MARIA DA SILVA GONÇALVES	71531-AE	620/2006
EROTILDES RIBEIRO DA SILVA ASSUNÇÃO	86201-TE	286/2006
ESTER BARBOSA DO NASCIMENTO	450674-AE	712/2006
EUNICE BRIZIDA DE SOUZA	357638-AE	713/2006
EVA MARIA ALVES DE ABREU AGUIAR	139808-TE	714/2006
EVALDINA BRANDÃO DOS SANTOS	314177-AE	292/2006
FABRICIO UPREWA	115310-TE	715/2006
FÁTIMA APARECIDA TEIXEIRA FLORES	476105-AE	716/2006

FÁTIMA ETEVALDA PADILHA DA COSTA	399115-AE	717/2006
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO	347194-AE	718/2006
FRANCISCO IRAILSON DE ABREU RODRIGUES	99485-TE	719/2006
GERVASIO BENEDITO DA SILVA	317230-AE	663/2006
GILMARA ARAUJO	399117-AE	621/2006
GISELLE PEREIRA DA ROSA	382820-AE	454/2006
GLACI APARECIDA VIGILATO	97048-TE	720/2006
GRAZIELA APARECIDA TORRES DE LIMA ARRUDA	385957-AE	622/2006
HELMES PEIXOTO PIRES	350643-AE	721/2006
HILDA GOMES DE OLIVEIRA	370083-AE	645/2006
ILMA RIBEIRO DOS SANTOS	466738-AE	722/2006
IRENITA BRANDALISE	234320-AE	723/2006
IVALTINA SEVERIANA DE ARAÚJO	172814-AE	657/2006
IVANIR FRANCISCO SERPA	350641-AE	658/2006
IZES SARAIVA DA SILVA	450685-AE	724/2006
IZETE APARECIDA DA SILVA	286128-AE	725/2006
JANE MIRANDA DUARTE OLIVEIRA	274233-AE	726/2006
JANETE DE ALMEIDA DOS PASSOS	411813-AE	727/2006
JEANI AMANCIO DE SOUZA SILVA	167586-TE	728/2006
JEISE MARIA CARBONATO	489819-AE	729/2006
JOANA DOS SANTOS AGUIAR	132854-TE	730/2006
JOANICE BARBOSA LIMA CONCEIÇÃO	305335-AE	664/2006
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS FILHO	336516-AE	623/2006
JOELI DUPIN CARVALHO RODRIGUES	333264-AE	731/2006
JOELMA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DORILEO	86200-TE	581/2006
JOVELINA MARIA DE JESUS	274234-AE	732/2006
JOZANE TONIOLO	59483-AE	624/2006
JUBAL BATISTA DE LIMA JÚNIOR	450688-AE	733/2006
JUCILENE DE SOUZA SILVEIRA	426707-AE	547/2006
JULEIDE LUIZA TRAVESSINI	311033-AE	734/2006
JULIÉRME MARCOS AMORIM DA SILVA	89728-TE	735/2006
JUREMA AUGUSTA CRUZ DA SILVA	352372-AE	736/2006
JUSSÂNIA NUNES BELÉM	125617-TE	737/2006
KATIA CILENE LINA FERREIRA ALMEIDA	177700-TE	738/2006
KÁTIA CRISTINA AMORIM AMERICANO	149705-TE	739/2006
KLEDNER MENDES ARAUJO	390245-AE	740/2006
LÁZARA DO MENINO JESUS DA MATA	3839-TE	741/2006
LEGIANE DIAS DOS SANTOS	350634-AE	625/2006
LEILA SANTOS ROMEIRO DE SOUZA	160269-TE	742/2006
LEONARDO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA	92943-TE	391/2006
LEONI FERREIRA SIMÕES	481533-AE	743/2006
LIDIA NEIDE DE MORAES	254030-AE	665/2006
LIDIMARA COPOONO ERDOSI QUINTINO DE LIMA	78112-ENF-IS	744/2006
LINA AMARAL AGUILERA	234420-AE	666/2006
LUCENIR GARCIA DE MOURA SILVA	252874-AE	469/2006
LUCENIR MARIA DA SILVA	426467-AE	745/2006
LUCIA HELENA DO NASCIMENTO	177019-AE	667/2006
LUCIANA ALVES DE SOUZA MOREIRA	474982-AE	746/2006
LUCIANE TEODORO	385919-AE	747/2006
LUCIENE LIMA SOARES	257549-AE	668/2006
LUCIENE MARIA DE SOUZA	317235-AE	659/2006
LUCIMARA GIMENEZ	450877-AE	748/2006
LUCINEIDE DE ALMEIDA DIAS	430995-AE	749/2006
LUDMILA ROSALIA DA SILVA	375869-AE	660/2006
LUIZA DE SOUZA GONÇALVES	301101-AE	669/2006
LUIZA FERREIRA DA SILVA	32889-AE	626/2006
LUIZA REIS DA LUZ	85220-AE	750/2006
LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA	355037-AE	646/2006
LUZINEY NUNES DE SOUZA	105546-AE	751/2006
MAIRA CRISTINA MORAES SANTOS	136205-TE	752/2006
MANOELITO DA SILVA RODRIGUES	461392-AE	648/2006
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	229422-AE	670/2006
MARGARETE DE SIQUEIRA DE ARRUDA	361936-AE	627/2006
MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA	104157-TE	651/2006

MARIA DE LOURDES DE SOUZA PEREIRA	23395-TE	671/2006
MARIA JOSÉ DAMIÃO	311037-AE	628/2006
MARIA JOSÉ FRANÇA TELES	383291-AE	629/2006
MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA	232409-AE	661/2006
MARIA MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS	87841-TE	562/2006
MARTHA DRANSKI	286631-AE	672/2006
MAURICIO DE ALMEIDA PEREIRA	417090-AE	484/2006
NOEMI CARVALHO LAURENTINO	415881-AE	652/2006
PEDRO DOMINGOS DE MOURA	273204-AE	653/2006
REGINA BUENO MARQUES	350625-AE	566/2006
ROSA MARIA RIGO LEAL	409132-AE	630/2006
ROSALINA BOA MORTE MAGALHÃES	173089-AE	675/2006
ROSEANA MARIA MANICA DE OLIVEIRA	38296-TE	631/2006
ROSIDELMA AUXILIADORA DA SILVA MOURA MUSSA	124465-TE	632/2006
ROZIEL RIBEIRO DOS SANTOS	67832-TE	117/2006
SANDRA MARA DIAS MUNHOZ	286648-AE	673/2006
SIDALINA RIBEIRO DE ALMEIDA BATISTA	383287-AE	654/2006
SILVANA TEIXEIRA AGOSTINHO MUNIZ	76920-TE	633/2006
SILVANIA DOS SANTOS E SILVA MORAES	385939-AE	655/2006
SIMONE LAURA RABELO DA SILVA	216540-AE	634/2006
SOLANGE VERGILIO CAMPOS	353513-AE	635/2006
TÂNIA MARCIA LEMOS SANTIAGO	87151-TE	636/2006
VALDOMIRO BRUNO DO AMARAL	382827-AE	637/2006
VALMIRA TAVARES AYABE PEREIRA	60939-ENF	638/2006
VENINA NICOLA BARROS DA CONCEIÇÃO	57270-ENF	639/2006
VICENTE MAMEDES MARTINS	249800-AE	647/2006
ZILDINETE BENEDITA DE SOUZA	289517-AE	127/2006

Cuiabá-MT 01 de Agosto de 2006

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641
Presidente

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

AVE. DOS FLAMBOIANS - NR. 2145 - SINOP - MATO GROSSO

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO 31/12/05

ATIVO

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
ATIVO CIRCULANTE	610.467,27	551.043,71
DISPONÍVEL	610.467,27	551.043,71
NUMERÁRIOS	88.477,76	38.756,28
CAIXA GERAL	88.477,76	38.756,28
BANCOS	521.989,51	512.287,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO	498.521,11	508.476,10
CONTA APLICAÇÕES	23.468,40	3.811,33
ATIVO PERMANENTE	1029.961,45	1.966.133,26
IMOBILIZADO	1029.961,45	1.966.133,26
IMÓVEIS	522.414,02	1.404.788,66
TERRENOS URBANOS	120.540,21	120.540,21
CONSTRUÇÕES	401.873,81	1.284.248,45
BENS MOVEIS	761.191,28	814.988,45
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	561.543,23	574.443,23
VEÍCULOS	22.197,58	22.197,58
MOVEIS E UTENSÍLIOS	173.456,62	214.352,79
TELEFONE (S)	3.994,85	3.994,85
(-) DEPRECIACÕES	(253.643,85)	(253.643,85)
(-) DEPRECIACÕES	(253.643,85)	(253.643,85)

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

MARILENE WINTER
RUA DAS PITANGUEIRAS - NR. 506 - FONE
531-2942
CEP: 78550-000 - SINOP - MATO GROSSO
TECOCONTCRC-MT 003231/OO-4 CPF: 328.970.901-97
Organização Contabil Winter Ltda

Emitido em: 31/12/05

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

AVE. DOS FLAMBOYANS - NR. 2145 - SINOP - MATO GROSSO

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO 31/12/05

PASSIVO

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
PASSIVO CIRCULANTE	156.500,55	169.139,69
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	156.500,55	169.139,69
CREDORES P/FUNCIONAMENTO	156.500,55	169.139,69
FONECEDORES	108.118,97	104.028,87
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	43.657,15	58.978,07
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.724,43	6.132,75
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.863.691,15	2.081.523,45
RESPONSABILIDADE A LONGO PRAZO	1.863.691,15	2.081.523,45
OBRIG. FINANC. FINANCIAMENTOS	1.863.691,15	2.081.523,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(379.628,98)	266.513,83
PATRIMÔNIO	(379.628,98)	266.513,83
PATRIMÔNIO	639.599,51	639.599,51
SUPERAVIT ACUMULADO	0,00	646.142,81
DÉFICIT ACUMULADO	(1.803.765,31)	(1.019.228,49)
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	784.536,82	646.142,81
TOTAL DO PASSIVO	1.640.562,72	2.517.176,97

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

MARILENE WINTER
RUA DAS PITANGUEIRAS - NR. 506 - FONE
531-2942
CEP: 78550-000 - SINOP - MATO GROSSO
TECOCONTCRC-MT 003231/OO-4 CPF: 328.970.901-97
Organização Contabil Winter Ltda

Emitido em: 31/12/05

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

AVE. DOS FLAMBOIANS - NR. 2145 - SINOP - MATO GROSSO

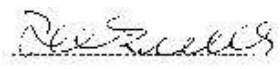
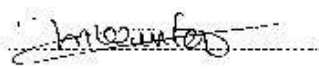
CONTABILIDADE GERAL

*** DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/05 ***

RECEITA FUNDAÇÃO	4.282.820,37
RECEITAS FUNDAÇÃO	4.282.820,37
CONTRIBUINTE USUÁRIO	722.124,53
RECEBIMENTO SUS	1.296.997,38
RECBTO. PREFEITURAS	15.255,81
RECBTO. PROCEDIMENTOS	726.391,70
RECBTO. SESIVIDA	54.654,34

RECBT. UNIMED	203.157,90
RECEITAS RAO X	17.023,90
RECEITAS COZINHA	11.038,60
RECBTO. CONVÊNIOS EMPRESAS	764.783,69
RECBTO. DE OUTRAS RECEITAS	114.359,66
RECBTO. MEDICAMENTOS	17.143,90
RECEITAS DOAÇÕES	309.778,28
PIS FUNCIONÁRIOS	36,55
RECEBIMENTO FUNAI	30.074,13
RECEITA BRUTA FUNDAÇÃO.....	4.282.820,37

DESPESAS FUNDAÇÃO	3636677,56
DESPESAS	3636677,56
DESPESAS C/PESSOAL FUNDAÇÃO	1.327.296,18
DESPESAS FUNCIONAMENTO FUNDAÇÃO	2.266.189,55
DESPESAS TRIBUTARIAS	70.469,41
ADMINISTRATIVAS DESPESAS	8.000,00
FINANCEIRAS RECEITAS FINANCEIRAS	37.239,11
	(72.506,69)
SUPERAVIT LIQUIDO	646.142,81

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP
MARILENE WINTER
RUA DAS PITANGUEIRAS - NR.506 - FONE
531-2942
CEP: 78550-000 - SINOP - MATO GROSSO
TECCONTCRC-MT 003231/OO-4 CPF: 328.901.97

Emitido em: 31/12/05

Organização Contabil Winter Ltda

Aos Membros
Do Conselho de Administração da
Fundação de Saúde Comunitária de Sinop

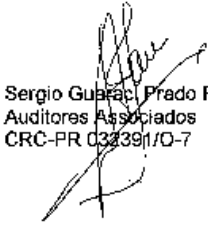
Examinamos o Balanço Patrimonial da Fundação Comunitária de Sinop, levantados em 31 de dezembro de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da fundação; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da fundação, bem como da apresentadas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

28 de março de 2006


Marilene Winter
Contadora
CRC-PR 034991/O-9


Sergio Gubrap Prado Rodrigues
Auditores Associados
CRC-PR 033391/O-7

JOSÉ CARLOS SAVOINE JUNIOR E OUTRO(CPF: 017.742.171-12), torna público que requereu junto à SEMA/MT a LAU, (Licença Ambiental Única), para a atividade de Agropecuária que está sendo desenvolvida na Fazenda Santa Helena IV, localizada no Município de Juara – MT. Não foi determinado EIA (Estudo de Impacto Ambiental).

AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2006.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Rubens de Mendonça 3500 Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Luiz Roberto Rezende da Cruz, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 9:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de AGOSTO de 2006, na sala de reuniões da IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS à Rua Juruce 1351 Centro em JACIARA MT, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO". A presente Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pelas Leis de nºs 8.883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 27 de Maio de 1998, e nas condições estabelecidas neste edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento de uma taxa junto à Tesouraria da entidade, na

importância de R\$ 10,00 (Dez reais), valor este que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07:30hs as 11:30 hs e das 13:30 as 16:30 hs.

JACIARA -MT, 02 de agosto de 2006.

Pr. Jose Antonio da Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

ALDAIR JOSÉ FENILLI CPF: 410.052.349-20. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e a Averbação de Reserva Legal para Fazenda Valente da Colider II, localizadas no Município de COLIDER – MT. Não EIA/RIMA.

KAMAD- MADEIRAS LTDA-EPP, estabelecida à Rua 013, s/n, quadra 13 e 15-Centro-Comodoro/MT, inscrita no CNPJ nº 04.932.548/0001-20, torna-se público que requereu a renovação de sua licença de operação junto à SEMA- Secretaria Estadual do Meio ambiente.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Convoco os associados efetivos da Associação Mato Grossense do Ministério Público para uma Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de agosto de 2006, às 16 horas, na primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3 dos associados, e, às 17 horas, com qualquer número, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, localizada na rua 06, s/nº, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá –MT, para tratar dos seguintes assuntos.

-Votação do novo estatuto. -Assuntos Gerais.

Cuiabá, 01 de Agosto de 2006.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Presidente da AMMP

EDITAL INFORMATIVO

Informamos todo os moradores da comunidade 21 de abril 3º Etapa, fazenda São Julio, associados da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade 21 de abril, Fazenda São Julio, que no dia 30 de junho de 2006 foi realizado uma Assembléia Geral Para Substituição do Estatuto, e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e Mudança de Nome da Associação.

Publica-se
Cumpra-se

Cuiabá 2 de agosto de 2006

Gilson Roldão Benevides
Presidente

POSTO UNIÃO BRASNORTE LTDA – torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à renovação da licença de operação para atividade de Posto Revendedor – Rua Tibagi, 1045 – Centro – Brasnorte – M.T.

CENTROPEC AGROPECUARIA DO CENTRO-OESTE S/A CNPJ (MF) 02.511.775/0001-57

Relatorio da Diretoria: Em cumprimento às disposições legais e estatutarias submetemos à aprovação de V.Sas. As informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.
BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005, 2004 e 2003. (EXPRESSOS EM REAL MIL).

ATIVO			PASSIVO		
	2005	2004		2005	2004
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
CAIXA / BANCOS	2	59	FORNECEDORES	182	174
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0	0	OBRIGAÇÕES C/PESSOAL E PREVID	92	9
ESTOQUES E DIREITOS	1.198	3.582	PROVISÃO FÉRIAS	12	6
CREDITOS DIVERSOS	2.002	0	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3	52
CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS	0	0	CONTAS A PAGAR	0	0
			OUTRAS EXIGIBILIDADES	7	0
TOTAL CIRCULANTE	3.202	3.641	TOTAL CIRCULANTE	241	-
REALIZAVEL LONGO PRAZO				296	
OUTROS CREDITOS	11	7	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
			OBRIGAÇÕES EM EMPRESAS LIGADAS	89	2.072
PERMANENTE			CONTRATO EXPORTAÇÃO	1.903	
			TOTAL DO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.992	2.072

IMOBILIZADO	3.569	4.028	
DIFERIDO	551	839	
			PATRIMONIO LIQUIDO
			CAPITAL SOCIAL
			5.894 5.894
			Lucro / Prejuízo Acumulado (849) 308
TOTAL PERMANENTE	4.120	4.867	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO
			5.045 6.202 -
TOTAL ATIVO			TOTAL DO PASSIVO
7.333 8.515			7.333 8.515 -
AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 (EXPRESSO EM REAL: MIL).		
	2005	2004		2005	2004
RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.497	9.374	ORIGENS DE RECURSOS DAS OPERAÇÕES		
Deduções	-163	-301	Resultado do Exercício	(849)	788
			Depreciações e amortizações	346	433
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	2.334	9.073	Aumento do Exigível a Longo Prazo	0	726
			Baixa do Imobilizado / Diferido	112	115
CUSTO DO PRODUTO	(2.821)	(7.730)	TOTAL DAS OPERAÇÕES	(391)	2.062
LUCRO OPERACIONAL	(487)	1.343	DOS ACIONISTAS		
			Integralização de Capital	0	0
DESPESAS OPERACIONAIS	(670)	(555)	TOTAL DOS ACIONISTAS	0	0
RESULTADO OPERACIONAL	(1.157)	788			
Provisão IRPJ / CSLL	-	163	TOTAL DAS ORIGENS	(391)	2.062
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(1.157)	625			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO PARA EXERCÍCIO FINDO EM DEZEMBRO DE 2004 (EXPRESSA EM REAL: MIL)				APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	CAPITAL SOCIAL	LUCRO / PREJUÍZO ACUM	PATRIMONIO LIQUIDO			
SALDO INICIAL 31/12/2004	5.894	308	6.202	ADIÇÕES AO IMOBILIZADO	0	400
AUMENTO CAPITAL COM				ADIÇÕES AO DIFERIDO	0	0
INTEGRALIZAÇÃO				Redução do Exigível a Longo Prazo	79	0
LUCRO DO EXERCÍCIO		(1.157)		TOTAL DAS APLICAÇÕES	79	400
SALDO FINAL 31/12/2005	5.894	(849)	5.045	ACRESC. (DECRESC) CAPITAL CIRC. LIQUIDO	-470	1662

NOTAS EXPLICATIVAS: AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 (EXPRESSA EM REAL MIL).		DEMONSTRADO COMO SEGUE:	
		2005	2004
1 - OPERAÇÕES SOCIAIS.			
A sociedade constituída em 31/03/1995 tem como objetivo a exploração das atividades agro-pecuárias			
Principalmente de cria, recria e engorda de gado bovino			
A sede está localizada no Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso em			
uma área de 7708,60 hectares.			
A data do encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.			
2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS			

a) Estoques	
São avaliados ao custo médio de aquisição, produção ou criação do rebanho.	
b) Imobilizado	
Está demonstrado pelo custo de aquisição / produção. As depreciações são calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada do bem.	
c) Diferido	
As despesas diferidas serão amortizadas em 60 meses levando em consideração que a empresa já estar em operação.	
d) Passivos	
Reconhecidos pelo regime de competência.	
3 - IMOBILIZADO	
Composto como segue:	2005 2004
CUSTO DE AQUISIÇÃO CORRIGIDO	6.107 6.219
DEPRECIACÕES ACUMULADAD	2.538 2.191
TOTAL DO IMOBILIZADO	3.569 4.028 -
4- CAPITAL SOCIAL	
O Capital Social é representado por 5.893.814 ações com valor nominativo de R\$ 1,00 cada.	

Conselho de Administração
João Carlos Lima Junior, Victor Camargo Bodini Neto, Roberto Pinheiro da Silva.

DIRETORIA
Rubens dos Santos Bodini, Samuel Ribeiro Rossilho
CONTADOR
Luiz Gonzaga Moraes
CRC 1.SP.131136/O-0
Valor. 807,30

“JOSÉ DIAS MENDES, CPF-048.262.721-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda N.S.Aparecida, localizada no Município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

“TELMO LUIZ BARBOSA DE SOUZA, CPF-514.410.801-63, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU do Sítio Novo Milênio, localizado no Município de Denise-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

“ESPÓLIO DE ANGELITO BARBOSA DE SOUZA, CPF-156.787.841-53, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Água Limpa, localizada no Município de Denise-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

“ESPÓLIO DE ANGELITO BARBOSA DE SOUZA, CPF-156.787.841-53, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Nova Terra, localizada no Município de Denise-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

Emerson Zanette, CPF nº 571.661.531-72, torna-se público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental-LAU e Averbação de Reserva Legal, da **Fazenda Espinheira Santa**, para fins de Agricultura, no Munic.de Peixoto de Azevedo- MT. Não foi determinado EIA RIMA.

Dimer Zanette, CPF nº 176.619.279-32, torna-se público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental-LAU e Averbação de Reserva Legal, da **Fazenda Nova Índia**, para fins de Agricultura, no Munic.de Peixoto de Azevedo- MT. Não foi determinado EIA RIMA.

Ademir Francisco Barrionuevo, CPF nº 055.688.039-00, torna-se público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental-LAU e Averbação de Reserva Legal, da **Fazenda Tucura**, para fins de Agricultura, no Munic.de Marcelândia- MT. Não foi determinado EIA RIMA.

ALCIR ANTÔNIO GARLET BARCHET –ARMAZÉNS GERAIS -Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Renovação da LO para a atividade Armazéns Gerais, sito á Rod. MT 130,Km 06 + 35 á eaquerda – Fazenda Ferradura – Primavera do Leste/MT.

PAULO CESAR BORGHETTI E OUTROS –ARMAZÉNS GERAIS -Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade Armazéns Gerais, sito á Rod. MT 130,Km 17 – Fazenda Sandra – Primavera do Leste/MT.

EMASA – EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO - Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para o Sistema de Tratamento de esgoto doméstico no bairro jardim Anchieta no município de Barra do Garças- MT.

GOLDEN CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA -Torna-se público que requereu à SEMA –MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade Armazenagens e Transporte de Cargas em Geral, sito á Rod. BR 364, Km 18 – Dist. Industrial - Cuiabá/MT.

MINUANO EXPORTADORA DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 06.112.330/0001-55, torna público que requereu junto a SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, localizado em Juína-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DAMIANI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ: 02.576.417/0001-22, torna público que requereu junto a SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, localizado em Juína-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO – CRA/MT
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PELO
REGIME DA CLT NO CRA/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em face da aprovação em Concurso Público nº 001/2005 realizado pelo Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, resolve nomear, em caráter efetivo, à partir de 02 de Agosto de 2006, para exercer o cargo, de administrador, o concursado, Adm. Geraldo Cerilo de Campos.

Cuiabá/MT, 02 de Agosto de 2006.

Adm. Hélio Tito Simões de Arruda
Presidente CRA/MT 00011

COOPNOROESTE COOP. AGROP. DO NOROESTE DE MT LTDA torna público que requereu a SEMA, o pedido da Licença de Operação, atividade Fabrica de Ração/Armazém de Grãos, sito Av. Sebastião Francisco de Almeida, 101 centro, Município de Araputanga/ MT



**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIFRIGO
CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DO SINDIFRIGO
BIÊNIO ADMINISTRATIVO 2006/2008**

Nº	ETAPAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
1	Processo Eleitoral			
1.1	Edital – Aviso Resumido 30 dias mínimo – 60 dias máximo	02 Quarta-feira		
1.2	Registro de Chapas 15 dias aviso resumido	17 Quinta-feira		
1.3	Publicação Relação Nominal das chapas 72 Horas do registro de chapa	21 segunda-feira		
1.4	Resolução indicando membro para compor a mesa colatora e apuradora de votos. 15 dias antes da eleição	24 quinta-feira		
2	Impugnação de Candidaturas 05 dias após publicação relação	28 segunda-feira		
2.1	Relação dos associados em condições de votarem 10 dias antes da eleição		29 terça-feira	
3	Eleição (coleta de votos)		08 sexta-feira	
4	Publicação do Pleito			
5	Recursos 15 dias após a eleição		25 segunda-feira	
6	Posse			05 quinta-feira

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 08 de setembro de 2006, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, sito a Rua Primavera nº 286 – Bairro Bosque da Saúde – Cuiabá – MT, será realizada eleição pra composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes ao Conselho da Federação a que está filiada esta entidade, bem como de Suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação do aviso resumido deste Edital. - O requerimento acompanhado de todos os documentos necessários ao registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. - A secretaria da entidade, no período destinado ao registro de chapas, funcionará no horário ininterrupto das 07:30 as 17:30 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda votação, será realizada no dia 13 de setembro de 2006, não conseguindo o quorum na segunda votação, a eleição, em terceira votação, será realizada no dia 14 de setembro de 2006. - Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após.

As eleições serão realizadas das 08:00

as 18:00 Horas.

Cuiabá – MT, 02 de agosto de 2006
Luiz Antônio Freitas Martins – Presidente

ASP/DO

JOSÉ PAULO KUMMER, CPF: 179.180.730-53, RG 3008807699 SSP/RS, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT Licenciamento Ambiental Único – LAU – da Fazenda JK, Linha 05, Setor B 02 Município de Lucas do Rio Verde – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASP/DO

FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA, CNPJ: 02.734.023/0008-21, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, o pedido de Licença de Instalação (LI) para construção da Usina de Biodiesel, sito a Rodovia MT 449, km 5 – Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

ASP/DO

MARINO JOSÉ FRANZ, CPF: 430.885.119-04, RG 12/R-1.148.810 SSP/SC, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT Licenciamento Ambiental Único – LAU – da Fazenda Recanto do Marmeleiro, Linha 21, lote 124, Setor 07, Município de Lucas do Rio Verde – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASP/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCATIVA CULTURAL VOZ DA VERDADE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Sociedade Beneficente Educativa Cultural Voz da Verdade, no uso de suas atribuições estatutárias (Art 45 Parágrafo 1º), convoca todos os sócios da entidade para participarem de uma assembléia geral extraordinária, à realizar-se em sua sede, sito a rua Terezina s/nº às 19h00 do dia 10 de Agosto de 2006, em primeira convocação e 30 minutos depois com qualquer número de presentes em segunda convocação, para tratar dos seguintes assuntos:

- a- Ratificar a ata de eleição da atual diretoria;
- b- Discussão e aprovação da alteração do estatuto;
- c- Apreciação e aprovação de balanços, relatórios e demonstrativos dos anos 2003, 2004 e 2005;
- d- Outros assuntos.

Osmário Forte Daltro

Diretor Presidente
Agosto de 2006

Cuiabá 02 de

JORGE DONIZETE VIEIRA “CAFÉ JUÍNA”, torna público que requereu a SEMA, o pedido da Licença de Instalação, para atividade de Torrefação e Moagem de Café, localizada na Avenida JK, Quadra 351, S/N, Projeto TeQuemFim, Distrito Industrial, Município de Juína – MT.

NELSO PELLE- CPF 195.798.299-34 torna publico que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade de Agricultura, na Fazenda Santa Rosa, (Área de 203,7544 ha), Zona Rural, Município de Lucas de Rio Verde/MT.

INSOL DO BRAIL ARMAZÉNS GERAIS E CEREALISTA LTDA torna publico que requereu a SEMA, o pedido da Licença de Operação, atividade Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Rodovia BR- 163 Km 813, s/nº, bairro Altos da Glória, Município de Sinop/MT.

M.G. SANDRI & SANDRI LTDA. – POSTO BUGRENSE, Torna público que requereu a SEMA, solicitação de Licença Prévia e de Instalação para Posto de Combustível e Derivados, localizado a Av. Fernando Correa da Costa, s/nº, lotes 03, 04, 05 e 06 – Nova Olímpia – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DISMOBRÁS IMP. EXP. E DISTRIB. DE MÓVIES E ELETRO. LTDA. – CITY LAR, Torna público que requereu a SEMA, solicitação de Licença de Instalação do Centro de Distribuição de Móveis, localizado a Rua “O” – Lotes RDV 6/2 e RDV 7/1 – Distrito Industrial – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FIORINDO LUIZ DALBEM, CPF: 034.829.100-06 Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para Fazenda é Dalbem, no município de Santa Carmem-MT. Não EIA/RIMA

CELSO FERREIRA DA SILVA, CPF: 025.548.791-68, Torna publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para Fazenda é Santa Maria, no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA

José Rosa, CPF: 199.477.479-72, torna publico que requereu junta **SEMA** - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, renovação da **Licença Ambiental Única (LAU)** da Faz. Continental, localizada no Município De Matupá – Mt.

Derso Portilho Vieira, CPF: 035.514.311-91, torna publico que requereu junta **SEMA** - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, **Licença Ambiental Única (LAU)** da Fazenda Espigão, localizada no Município De São Felix do Araguaia – Mt.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO IPREN-RE DE DEFESA DO POVO MEBENGOKRE, inscrita no CNPJ nº 32.944.738/0001-01, estabelecida à Rua Caiapó nº 697, no município de Colider-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar 23 de agosto de 2.006, às 09:00 horas, em sua sede, a TOMADA DE PREÇOS, constante do Edital nº 002/2006, para Contratação de Transporte Aéreo em avião de 600(seiscentas) horas voo.

O Edital completo deverá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Associação, mediante o pagamento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) não reembolsáveis.

Colider-MT, 02 de agosto de 2.006.

BEBDIRITI TXUCARRAMÃE

Presidente da

Comissão Permanente de Licitação

**ASSOCIAÇÃO MATOGOSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM
TERMO DE CONTRATO Nº 027/2006**

DATA: 01.08.2006. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de Rede Lógica e Telefônica nas novas salas do prédio da AMM, conforme o Processo de Licitação nº 028/2006 referente a Carta Convite nº 018/2006, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios-AMM. CONTRATADA: RENOVO TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. VALOR: R\$ 36.102,71 (Trinta e Seis Mil, Cento e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

TERMO DE CONTRATO Nº 028/2006

DATA: 01.08.2006. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fomento e desenvolvimento Turístico aos Municípios do Estado de Mato Grosso, para atender as necessidades desta Associação, conforme o Processo de Licitação nº 029/2006 referente a Carta Convite nº 019/2006, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios-AMM. CONTRATADA: AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA . VALOR: R\$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

**ASSOCIAÇÃO MATOGOSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM
RESULTADO DE LICITAÇÃO – INTERESSADA: AMM**

Processo nº 028/06 Carta Convite nº 018/06 – Objeto: Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de implantação de rede lógica e telefonia. Empresa vencedora: **RENOVO TECNOLOGIA DIGITAL LTDA – ME**, no valor de R\$ 36.102,71 (Trinta e seis mil cento e dois reais e setenta e um centavos). **Processo nº 029/06 Carta Convite nº 019/06 – Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área

de fomento e desenvolvimento turístico aos Municípios. Empresa vencedora: **ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA**, o valor é de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor total de R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais). **DMT/DO**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Foi extraviado do interior do escritório de Contabilidade Lógica o seguinte documento da empresa L. V. de Oliveira Mercaria, CNPJ nº 02.377.498/0001-31, Inscrição Estadual nº 13.179.761-1, sendo: 20 Talões de Notas Fiscais de Entrada: 01 Pasta Contendo Guias de Impostos Pagos; 01 Livro de Apuração de ICMS; 01 Livro de Inventário; 01 Livro de UDFTO; 01 Livro de Empregados; 01 Pasta de Despesas Pagas.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 77.294.254/0011-66 e LE. 13.076.269-5, estabelecida na Rod. MT 235 KM 121,5, no município de Sapezal-MT, comunica o extraviado da 2ª via da nota fiscal nº 27266 referente ao formulário nº 174216, emitida no dia 16/06/06.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 77.294.254/0016-70 e LE. 13.151.172-6, estabelecida na Av. Presidente Medici 4269 sala 09, na cidade de Rondonópolis-MT, comunica o extraviado de todas as vias do conhecimento de frete (CTRC) nº 520501 em branco.

"Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, inscrita no CNPJ sob nº 00.357.038/0076-33, Inscrição Estadual nº 13.044.082-5, localizada na Rodovia MT 351, s/n Km 75, Zona Rural, no município de Chapada de Guimarães - MT, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de Comprovação e Baixa, junto à Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do artigo 69 a 78, Portaria 114/2002, que foram extraviados os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, e Termo de Ocorrência e Inventário."



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".